



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2005 - Nº 1.906

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.564, de 20 de abril de 2005.

Altera a Lei 1.559, de 31 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O art. 4º da Lei 1.559, de 31 de março de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º É revogado o art. 25 da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, restaurando-se os cargos de:

I - Administrador, Analista Técnico Jurídico, Contador, Economista, Estatístico e Sociólogo, que integram o Quadro-Geral do Poder Executivo;

II - Analista de Recursos Humanos, que integra o Quadro-Geral Provisório do Poder Executivo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	17
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	18
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	18
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	22
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	30
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	30
DETRAN	30
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	31
IGEPREV-TOCANTINS	31
ITERTINS	32
NATURATINS	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	33
TRIBUNAL DE CONTAS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

ATO Nº 1.192 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ÁLVARO XAVIER DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.257 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

- LIBERATO CREBILON DE ARAÚJO, Assessor Especial, DAS-3;
- DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONORIO, Assessor Especial, DAS-1;
- EVELE EDWIN OLIVEIRA PIMENTEL, Assessor Especial, DAS-1;
- ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO, Assessor Especial, DAS-1;
- ALEXSANDROLINO BARBOSA, Assistente-NS, CAD-12;
- JAILSON DE SOUZA BARROS, Assistente, CAD-8;
- IZABEL MOTA SILVA ARAUJO, Assistente, CAD-10;
- LARISSA CRISTINA DE ARRUDA COSTA, Assistente, CAD-10;
- RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Assistente, CAD-10;
- CÉZAR JOSÉ DIAS COSTA, Assistente, CAD-6;
- RODRIGO PEREIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
- ANTÔNIO FÁBIO GOMES FERREIRA, Assistente, CAD-4;
- ARIONE DA SILVA LUCENA, Assistente, CAD-4;
- LORRAMA PEREIRA VAZ, Assistente, CAD-4;
- MANOEL DE SOUSA MELO, Assistente, CAD-4;
- MANOEL JOSÉ DE SOUZA FILHO, Assistente, CAD-4;
- RODRIGO PARENTE DA SILVA, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS, Assistente, CAD-8;
2. SUSETE MARTINS VILA, Assistente, CAD-8;
3. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-6;
4. EVILSON TADEU DE SOUZA COSTA, Assistente, CAD-6;
5. RENATO RIBEIRO DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
6. TERCIO MARCOS COSTA FLORES, Assistente, CAD-6;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.259 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOAQUIM PINTO DA COSTA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 18 de abril de 2005;



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Paulo Henrique Aramuni de Carvalho

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.260 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 18 de abril de 2005:

1. FRANCISCO OLEBAR PEREIRA NETO, Assistente, CAD-8;
2. MANOEL LIRA VASCONCELOS, Assistente, CAD-8;
3. JOSÉ RIBAMAR SOUZA GUIMARÃES, Assistente, CAD-6;
4. NEWTON BARBOZA JUNIOR, Assistente, CAD-6;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.261 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. AMILTON RIBEIRO GUIDA, Assistente, CAD-6;
2. ANTÔNIO ALBERTIVO DE OLIVEIRA PEREIRA, Assistente, CAD-6;
3. BENEDITO ARAÚJO BARROS, Assistente, CAD-6;
4. CARLOS TEIXEIRA, Assistente, CAD-6;
5. CLÁUDIO BEZERRA MORAIS, Assistente, CAD-6;
6. DEUZIMAR ALVES MORAIS, Assistente, CAD-6;
7. DIVINO MACHADO DA SILVA, Assistente, CAD-6;
8. EDVALDO ARAÚJO DA SILVA, Assistente, CAD-6;
9. ERAUDINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Assistente, CAD-6;
10. ESDRAS DIAS CARVALHO, Assistente, CAD-6;
11. FERNANDO ATAÍDE DA CUNHA, Assistente, CAD-6;
12. GERSON DIAS LUZ SOUSA, Assistente, CAD-6;
13. IRISMAR GOMES COSTA, Assistente, CAD-6;
14. JOÃO DE DEUS BORGES DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
15. MANOEL CARDOSO LOPES, Assistente, CAD-6;
16. NEILTON PEREIRA DE ARAÚJO, Assistente, CAD-6;
17. RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
18. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-6;
19. SILVANO DOS SANTOS SILVA, Assistente, CAD-6;
20. VALDIVINO MATIAS DE MACEDO, Assistente, CAD-6;
21. WELKSON MAURÍCIO DOS REIS, Assistente, CAD-6;
22. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-5;
23. VALDIVINO DOS SANTOS PEREIRA, Assistente, CAD-5;
24. DILSON MACIEL COSTA REIS, Assistente, CAD-4;
25. ELDER GUIMARÃES GUIDA, Assistente, CAD-4;
26. ELIANY CRISTINA SOUSA FRANÇA, Assistente, CAD-4;
27. LUIZ FERREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-4;
28. MÁRIO IRENE DE SOUSA, Assistente, CAD-4;
29. ORLEI SARAIVA DE SOUSA, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, na Residência Rodoviária de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.262 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. SIZENANDO MARTINS NETO, Assistente, CAD-8;
2. AUGUSTO JOSÉ RODRIGUES NETO, Assistente, CAD-6;
3. AURÉLIO BISPO FURTADO, Assistente, CAD-6;
4. BRENO AIRES SILVA, Assistente, CAD-6;
5. CRISTIANO AIRES PIRES, Assistente, CAD-6;
6. DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
7. EDMUNDO DIAS DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
8. EDSON MARTINS DE SOUZA, Assistente, CAD-6;
9. ERASMO CARDOSO RODRIGUES, Assistente, CAD-6;
10. ERNANDES PEREIRA SOUSA, Assistente, CAD-6;
11. GENILDO DE SOUZA SANTOS, Assistente, CAD-6;
12. HAROLDO MENDES RODRIGUES, Assistente, CAD-6;
13. JAIME SERAFIM DOS REIS, Assistente, CAD-6;
14. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
15. JONILSON DOS REIS PARENTE, Assistente, CAD-6;
16. JOSÉ ADÃO PEREIRA NEPOMUCENO, Assistente, CAD-6;
17. JOSÉ MARIA CAVALCANTE MAGALHÃES, Assistente, CAD-6;
18. JOSIEL SILVA MELO, Assistente, CAD-6;
19. JURACY MOREIRA DE MELO, Assistente, CAD-6;
20. LUIZ RICARDO DE MORAIS, Assistente, CAD-6;
21. MANOEL APRÍGIO NETO, Assistente, CAD-6;
22. MARCIVALDO RIBEIRO DA SILVA FARIAS, Assistente, CAD-6;
23. NELSON DE MORAES PAULA, Assistente, CAD-6;
24. NOEL COSTA DA SILVA, Assistente, CAD-6;
25. ROLMYS FERREIRA NETO, Assistente, CAD-6;
26. VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
27. VALDSON FERREIRA QUIRINO, Assistente, CAD-6;
28. WILSON PEREIRA COSMO FILHO, Assistente, CAD-6;
29. APRÍGIO SATURNINO DE SOUSA DIAS, Assistente, CAD-4;
30. DORI EDSON PEREIRA BEZERRA, Assistente, CAD-4;
31. EDNEY ALVES RODRIGUES, Assistente, CAD-4;
32. EVANOEL PEREIRA LISBOA, Assistente, CAD-4;
33. HUMBERTO NERES DIAS, Assistente, CAD-4;
34. JOATAN CARDOSO GOMES, Assistente, CAD-4;
35. LAUDECI CASTRO DE SOUSA, Assistente, CAD-4;

36. LUCIANO DE SOUSA DIAS, Assistente, CAD-4;
37. MARIA ORNELINA PEREIRA PIAU, Assistente, CAD-4;
38. MIGUEL BEZERRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-4;
39. OSVALDO CAMPOS DA SILVA, Assistente, CAD-4;
40. ZACARIAS NETO MARCOS DOS SANTOS, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, na Residência Rodoviária de Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.264 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

PAULO DITARCIO ARAUJO SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. ANTÔNIO BORGES FERREIRA, Assistente, CAD-6;
2. CARLA SOUSA RIBEIRO, Assistente, CAD-6;
3. FERNANDES JERÔNIMO DE BRITO, Assistente, CAD-6;
4. IOKANAM BORGES JÚNIOR, Assistente, CAD-6;
5. JAQUELINE CARLA DIAS DA COSTA, Assistente, CAD-6;
6. JOSÉ DE SOUSA AGUIAR NETO, Assistente, CAD-6;
7. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Assistente, CAD-6;
8. JOSÉ NASCIMENTO DE ABREU, Assistente, CAD-6;
9. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
10. LUCIANO LEMOS DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
11. LUZIVALDO LOPES SILVA, Assistente, CAD-6;
12. MANOEL PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-6;
13. MARCELO LUIZ DOS REIS COSTA, Assistente, CAD-6;
14. RONALDO PEREIRA GUEDES, Assistente, CAD-6;
15. ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente, CAD-4;
16. ANTÔNIO MODESTO DE SOUSA, Assistente, CAD-4;
17. ANTÔNIO PIRES DE SOUSA FILHO, Assistente, CAD-4;
18. CHARLES ANACLETO DANTAS JULIÃO, Assistente, CAD-4;
19. CLÁUDIO BARBOSA DE MORAIS, Assistente, CAD-4;
20. CLEIDE DE AGUIAR BRUNO, Assistente, CAD-4;
21. ELZA DUARTE SOARES, Assistente, CAD-4;
22. ENÉAS DO VAL PORTO, Assistente, CAD-4;
23. FLÁVIO VIEIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-4;
24. GABLER ASSIS DE AGUIAR BRUNO, Assistente, CAD-4;
25. ILSO CARDOSO DA SILVA, Assistente, CAD-4;
26. JONATHAN MENDES DA SILVA, Assistente, CAD-4;
27. JOSÉ DE RIBAMAR LOPES DA CRUZ, Assistente, CAD-4;
28. JOSÉ GERALDO ELOI DA SILVA, Assistente, CAD-4;
29. RAIMUNDAS DIAS RIBEIRO, Assistente, CAD-4;
30. RICARDO PEREIRA DE MATOS, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, na Residência Rodoviária de Guaraí.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.272 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. RICARDO DIAS COSTA, Assistente, CAD-8;
2. VANILTON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-8;
3. ALAIR GOMES MEDEIROS, Assistente, CAD-6;
4. ALMI CARVALHO DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
5. BERNARDINO PINTO FERREIRA, Assistente, CAD-6;
6. CELSO PEREIRA CARDOSO, Assistente, CAD-6;
7. CÉSAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA, Assistente, CAD-6;
8. EDEVAL NEPUNUCENA DO NASCIMENTO, Assistente, CAD-6;
9. EDIMAR RODRIGUES NOGUEIRA, Assistente, CAD-6;
10. EDUARDO FRANCISCO INÁCIO, Assistente, CAD-6;
11. GIDEÃO SOARES DA SILVA, Assistente, CAD-6;
12. GIOVANI DE AZEVEDO, Assistente, CAD-6;
13. ISMAEL RODRIGUES PEREIRA, Assistente, CAD-6;
14. ITAMAR EVANGELISTA DE MORAIS, Assistente, CAD-6;
15. JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
16. JOÃO MANOEL GOMES DE SOUZA, Assistente, CAD-6;
17. JOSÉ LUIZ FERREIRA DA ROCHA, Assistente, CAD-6;
18. JOSÉ LUIZ MENDES, Assistente, CAD-6;
19. MARCILON DA SILVA BARROS, Assistente, CAD-6;
20. MÁRIO BONFIM RODRIGUES DA SILVA, Assistente, CAD-6;
21. MAURICIO GOMES ALMEIDA, Assistente, CAD-6;
22. PEDRO SOARES CASTRO, Assistente, CAD-6;
23. RIBAMAR GONÇALVES DA ROCHA, Assistente, CAD-6;
24. SEBASTIÃO MILTON CRISTINO DA SILVA, Assistente, CAD-6;
25. SYMEY MATOS CAMARGO, Assistente, CAD-6;
26. ADMILSON MIRANDA COSTA, Assistente, CAD-5;
27. ADÃO BERNARDO DA COSTA, Assistente, CAD-4;
28. ALACIDE DA SILVA LIRA, Assistente, CAD-4;
29. ANTÔNIO ALMEIDA, Assistente, CAD-4;
30. CUSTÓDIO BATISTA RODRIGUES, Assistente, CAD-4;
31. ADILSON COELHO BARREIRA, Assistente, CAD-4;

32. GENÉZIO COSTA LEITE, Assistente, CAD-4;
33. GUTEMBERG CRUZ DA SILVA, Assistente, CAD-4;
34. JOÃO SOARES GLÓRIA, Assistente, CAD-4;
35. JOSÉ FIRMINO DA SILVA, Assistente, CAD-4;
36. JOSÉ RODRIGUES CUNHA JÚNIOR, Assistente, CAD-4;
37. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, Assistente, CAD-4;
38. MARQUEZAN MARQUES GONÇALVES, Assistente, CAD-4;
39. RAIMUNDO NONATO CARVALHO MENDONÇA, Assistente, CAD-4;
40. RENIEL DOS SANTOS LIMA, Assistente, CAD-4;
41. WALDONEZ CARVALHO MENDONÇA, Assistente, CAD-4;
42. WANDERLEI SOUZA SILVA, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, na Residência Rodoviária de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.281 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. ANTÔNIO MARTINS ALVES, Assistente, CAD-6;
2. DANTE AGUIAR BRITO, Assistente, CAD-6;
3. DEJALMA PEREIRA FIRMO, Assistente, CAD-6;
4. DEUVALDO MONTEL DO NASCIMENTO, Assistente, CAD-6;

5. DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, Assistente, CAD-6;
6. EDÍLSON MOREIRA DO NASCIMENTO, Assistente, CAD-6;
7. JOÃO ANTÔNIO SOUSA CASTRO, Assistente, CAD-6;
8. JOSÉ BELMIRO CORREIA DE SÁ, Assistente, CAD-6;
9. JOSÉ DE OLIVEIRA NEGRE, Assistente, CAD-6;
10. JOSÉ OLIVAN BARREIRA PEDREIRA, Assistente, CAD-6;
11. MAURO JÚNIOR PEREIRA DE SOUZA, Assistente, CAD-6;
12. NILBERTO MACHADO FERREIRA, Assistente, CAD-6;
13. NOSOR PEREIRA DE SOUZA FILHO, Assistente, CAD-6;
14. SÉLIO DE JESUS JULIATE, Assistente, CAD-6;
15. SINOMÁ SIMÃO DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
16. TOMAZ DE AQUINO OLIVEIRA SANTOS, Assistente, CAD-6;
17. TÚLIO BRAGAMENDES, Assistente, CAD-6;
18. ADAILSON FERREIRA LISBOA, Assistente, CAD-4;
19. AILTON GOMES DA SILVA, Assistente, CAD-4;
20. ANTÔNIO BATISTA GLÓRIA, Assistente, CAD-4;
21. BERNADINO ALVES RIBEIRO, Assistente, CAD-4;
22. DOMINGOS CANUTO DE SOUZA, Assistente, CAD-4;
23. ELIANO AIRES DA SILVA, Assistente, CAD-4;
24. ELTON ALVES FREITAS, Assistente, CAD-4;
25. GENESON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-4;
26. JACSON SOUZACASTRO, Assistente, CAD-4;
27. PASSONDES DIAS SOARES, Assistente, CAD-4;
28. RAIMUNDO BRITO DE SOUZA, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, na Residência Rodoviária de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.285 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. ELI DA SILVA TRINDADE, Assistente, CAD-8;
2. ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA, Assistente, CAD-6;
3. ANTONIO FILINTO CAVALCANTE FILHO, Assistente, CAD-6;
4. BENEDITO BARBOSA TEIXEIRA, Assistente, CAD-6;
5. DALMY FERREIRA DE ABREU, Assistente, CAD-6;
6. DUILHO SANTOS ARAÚJO, Assistente, CAD-6;
7. GLEUDSON VIEIRA CASTRO ALVES, Assistente, CAD-6;
8. HÉLIO DE FREITAS, Assistente, CAD-6;
9. HILDO MARTINS DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
10. HUDSON JUNIOR NUNES NOLETO, Assistente, CAD-6;
11. IRANILSON LOURENÇO DA SILVA, Assistente, CAD-6;
12. IVALDO DE JESUS MARQUES CASTRO, Assistente, CAD-6;
13. JOÃO DIEGO JARDIM DIAS, Assistente, CAD-6;
14. JOEL APARECIDO SOARES, Assistente, CAD-6;
15. JONAS DE SOUSA VASCONCELOS, Assistente, CAD-6;
16. JOSÉ ANTÔNIO DE MORAES PASSOS, Assistente, CAD-6;
17. JOSÉ ROSA VIEIRA, Assistente, CAD-6;
18. JUCELINO MEDEIROS DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
19. JUCIÊ BEZERRA VIANA, Assistente, CAD-6;
20. LEONARDO NUNES PÓVOA, Assistente, CAD-6;
21. MÁRCIO MESSIAS DE PAULA, Assistente, CAD-6;
22. MAX LEANDRO MESQUITA BIZETA, Assistente, CAD-6;
23. PEDRO DE SOUSA NASCIMENTO, Assistente, CAD-6;
24. PETRONÍLIO SOARES, Assistente, CAD-6;
25. ROGÉRIO DE OLIVEIRA ROCHA, Assistente, CAD-6;
26. SANSÃO MELO NETO, Assistente, CAD-6;
27. SEBASTIÃO LEONEL LEAL, Assistente, CAD-6;
28. VALDIVINO CUSTÓDIO DE AGUIAR, Assistente, CAD-6;
29. ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES DO NASCIMENTO, Assistente, CAD-4;
30. DIVINO FILHO SOARES, Assistente, CAD-4;
31. DOMINGOS MARQUES DA SILVA, Assistente, CAD-4;

32. EDVAN VIEIRA DE SANTANA, Assistente, CAD-4;
33. FLÁVIO CONCEIÇÃO PEREIRA LIRA, Assistente, CAD-4;
34. MANOEL PINHEIRO DE LIMA, Assistente, CAD-4;
35. MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, Assistente, CAD-4;
36. ORÁCIO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente, CAD-4;
37. ORLANDO CARNEIRO DA SILVA, Assistente, CAD-4;
38. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-4;
39. ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, na Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

EDIMAR ALVES GOMES para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, a partir de 18 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, na Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO GOMES, Assistente, CAD-6;
2. EDILSON MOREIRA DE SOUZA, Assistente, CAD-6;
3. EDINEI FERNANDES DE AQUINO, Assistente, CAD-6;
4. EDIVIL SOARES DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
5. EDUARDO BISPO GONÇALVES, Assistente, CAD-6;
6. EDVAN SILVA REIS, Assistente, CAD-6;
7. FLORISVALDO DE OLIVEIRA SILVA, Assistente, CAD-6;
8. IRANILTO SOARES DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-6;
9. IVAN FERREIRA BARBOSA, Assistente, CAD-6;
10. IZAIAS PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-6;
11. JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
12. JOÃO JOSÉ MACHADO NETO, Assistente, CAD-6;
13. JOSÉ LUIZ PEREIRA, Assistente, CAD-6;
14. PAULO GOMES DO CARMO, Assistente, CAD-6;
15. RAIMUNDO LEANDRO DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
16. RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, Assistente, CAD-6;
17. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-6;
18. VALDECY ROSA DE CASTRO, Assistente, CAD-6;
19. WAGNER VIANA DE MORAIS, Assistente, CAD-6;
20. ZONDONÁDIO PEREIRA MARTINS, Assistente, CAD-6;
21. ADAIDE DE ARAÚJO MORAES, Assistente, CAD-4;
22. ANTÔNIO DA SILVA DIAS, Assistente, CAD-4;
23. ANTÔNIO GONÇALO DE SOUSA, Assistente, CAD-4;
24. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA, Assistente, CAD-4;
25. DONIZETE PEREIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-4;
26. GENIVAL PEREIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-4;
27. HUMBERTO BARROS PIMENTEL, Assistente, CAD-4;
28. JOSÉ REIS DA SILVA DIAS, Assistente, CAD-4;
29. JULIMAR SOUSA DOS SANTOS, Assistente, CAD-4;
30. MIGUEL PEREIRA BARROS FILHO, Assistente, CAD-4;
31. PAULO SÉRGIO ALVES LIMA, Assistente, CAD-4;
32. PETRÔNIO DO EGITO FILHO, Assistente, CAD-4;
33. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-4;
34. REMERSSON BRUNO PEREIRA LIMA, Assistente, CAD-4;
35. WILDE GONÇALVES NASCIMENTO, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, na Residência Rodoviária de Tocantinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.320.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 1.048 - NM, de 4 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.897, que trata da nomeação de ODALÉIA BARBOSA DA COSTA ECKER, no cargo de Gerente Regional III, DAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.321- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ODALEA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO para exercer o cargo de Gerente Regional III, DAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.322 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104, § 1º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

MANTER

ADÉLIA MARTINS DOS REIS, Assistente Administrativa, Classe II-C, matrícula 706191-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, em Palmas, no período de 1º de abril de 2005 a 31 de março de 2006, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.331 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

HILÁRIO FABIO ARAUJO NUNES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.332 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

CAIO RUBEM DA SILVA PATURY para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.338 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

SILVIA REGINA CHRISTOVAN GRIZ para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social, cabendo-lhe a coordenação do Programa Pioneiros Mirins, em Darcinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.339- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARTA DE SOUSA MONTEIRO para exercer o cargo de Coordenador de Administração e Finanças, DAS-5, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.340 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANA CLAUDIA DE CARVALHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.342.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 1.155 - NM, de 8 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.901, na parte que trata da nomeação de JOSÉ MARIA CAVALCANTE DE MAGALHÃES, no cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.353 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

LIANE MARA ARRUDA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.356 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2005:

1. ALEXANDRO RAMOS FERREIRA;
2. CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO;
3. JOÃO BATISTA SOBRINHO;
4. LUCIENE FRANCISCA MARTINS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.357.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.358.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.359.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor SIMÃO ROBINSON OLIVEIRAJATENE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.360.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.361.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor MOISÉS NOGUEIRAAVELINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.362.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.363.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor LUIZ FERNANDO CORRÊA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.364.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.365.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, a Senhora DALVA DELFINO MAGALHÃES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.366.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor RUBEM PAULO DE CARVALHO PATURY FILHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.367.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor ZILMAR ANTÔNIO DRUMOND.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.368.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.369.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.370.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor JOSÉ JAMIL MARTINS FERNANDES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.371.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.372.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor JACQUES SILVA DE SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.373.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.374.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor VINICIUS PARIZZI JÚNIOR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.375.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor ATAÍDE DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.376.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, Senhor VALNIR DE SOUZA SOARES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.377.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor OMAR ANTÔNIO HENNEMANN.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.378.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor EDSON AZAMBUJA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.380.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, a Senhora MARGARIDALEMOS GONÇALVES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.382.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, a Senhora VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.379.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Reverendíssimo DOMALBERTO TAVEIRA CORREA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.381.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição da qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o Senhor JOÃO LISBOA DA CRUZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.383.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/R FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.384.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/1 PMGO GERALDO ANTÔNIO DE FREITAS (*in memorian*).

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.385.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/1 PMGO BENVINDO DE SOUZA NETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.386.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/R MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.387.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/R NELSON DOS REIS AGUIAR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.388.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/R JANILSON VERAS BARBOSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.389.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/1 PMGO LUIZ CARLOS VALADARES VERAS (*in memorian*).

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.390.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/R JOSIASARAÚJO ROCHA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.391.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM R/R NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.392.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o TENENTE CORONEL PM JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.393.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PM CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.394.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL DE INF. QEMA ARTUR DOMÍCIO DE ARAÚJO GUERRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.395.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL DE INF. QEMA SIEGFRIED STARLING DE ALBUQUERQUE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.396.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora, a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PMGO MARCIANO BAZÍLIO DE QUEIROZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.398.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora, a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PMAL JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.400.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora, a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PMBA ANTÔNIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.397.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora, a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL BMGO UILSON ALCÂNTARA MANZAN.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.399.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora, a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PMPA JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.401.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora, a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PMPB JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.402.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL R/R PMGO HUDSON SILVA VALENTE.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.403.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o TENENTE CORONEL INF. QEMA RONALDO PIERRE CAVALCANTE LUNDGREN.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.404.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CAPITÃO-DE-FRAGATA RAMIRO RODRIGUES DOS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.405.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CAPITÃO-DE-FRAGATA CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA MARQUES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.406.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o TENENTE CORONEL INF. QEMA OTAVIANNI LUCIANO DE SOUZA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.407.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição a qual fizera merecedora a Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem à distinguida personalidade, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o MAJOR PMGO CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.408.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição à Corporação da Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, os oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

I – CORONEL PM:

RG 00.041/1 JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
 RG 00.012/1 JURACI ALVES DE SOUSA
 RG 00.021/1 DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO
 RG 00.026/1 EDSON PEREIRA NUNES
 RG 00.031/1 CLOVIS ALVES DE SOUSA
 RG 00.029/1 ELIAS JOSÉ DA SILVA
 RG 00.046/1 JULIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE
 RG 00.047/1 BENVINDO DE SOUSA SOBRINHO
 RG 00.057/1 GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA
 RG 00.009/1 SIRIVALDO SALES DE LIMA
 RG 00.014/1 JOÃO ARAÚJO LIMA

II – TENENTE CORONEL PM:

RG 00.017/1 EDMILTON ROCHA NUNES
 RG 00.023/1 WESLEY DIVINO DE CASTRO
 RG 00.027/1 ADMIVAIR SILVA BORGES
 RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES
 RG 00.042/1 BENEDITO MORAIS RIBEIRO
 RG 01.471/1 MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS
 RG 00.053/1 OLÍMPIO CARDOSO NETO
 RG 00.054/1 ANTONIO CARLOS MORENO
 RG 00.055/1 JOSÉ ANTONIO DE SOUSA
 RG 01.696/1 ANTONIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO
 RG 01.938/1 RAIMUNDO MIRANDA NETO
 RG 00.043/1 EDIVAN RIBEIRO DE SOUSA
 RG 00.044/1 HERACLIDES PEREIRA FILHO
 RG 00.048/1 JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA
 RG 00.050/1 DAVID GOMES PACINE
 RG 00.056/1 EUDILON DONIZETE PEREIRA
 RG 00.051/1 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO
 RG 01.697/1 ERLI LEMES DE LIMA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Mary Marques de Lima
 Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.409.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 5º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a lealdade, a devoção e dedicação à causa militar, à preservação da ordem pública e à defesa das instituições e os atos de bravura praticados no cumprimento do dever, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha do Mérito Policial Militar:

I – O TENENTE CORONEL PM:

RG 01.938/1 RAIMUNDO MIRANDA NETO

II – O CAPITÃO PM:

RG 02.255/1 MARIOZON MENDES MARQUES
 RG 01.041/1 RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO
 RG 02.175/1 EDIVAN DE JESUS SILVA
 RG 02.245/1 HENRIQUE DE SOUSA LIMA JÚNIOR

III – O PRIMEIRO TENENTE PM:

RG 00.213/1 VALDESON JOSÉ TAVARES FONTOURA
 RG 00.241/1 JOÃO BATISTA SILVA GAMA

IV – O SUBTENENTE PM:

RG 00.150/2 OZILIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 RG 00.649/2 ELIÉSIO MARTINS CARVALHO

V – O PRIMEIRO SARGENTO PM:

RG 00.899/2 NIVALDO ALVES DOS SANTOS
 RG 00.748/2 LÚCIO BISPO DA SILVA
 RG 01.283/2 GENILSON SOARES MOREIRA
 RG 01.937/2 JOAQUIM MORAIS RIBEIRO
 RG 00.514/2 PAULO LOPES DE SANTANA

VI – O CABO PM:

RG 02.461/3 JOEL ALVES DA LUZ
 RG 02.789/3 JOÃO NETO ALVES DA LUZ
 RG 00.817/3 VALDEMAR ANANIAS LIMA
 RG 02.558/3 JOÃO JOSÉ MOREIRA PEREIRA
 RG 04.744/3 EDSON PEREIRA RODRIGUES
 RG 02.203/3 LOURIVAN VALADARES CRUZ
 RG 00.441/3 JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
 RG 02.633/3 ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO
 RG 03.128/3 MARINALDO GOMES ROCHA

VII – O SOLDADO PM:

RG 03.389/4 ÉLIO MORAIS LACERDA
 RG 03.207/4 MARCO AURÉLIO TURÍBIO GOMES
 RG 02.046/4 ERONIDES CORREIA SOARES
 RG 01.999/4 SABINO AIRES DE OLIVEIRA
 RG 03.191/4 JOSÉ NELSON DOS SANTOS SILVA
 RG 03.900/4 RUI D' GLAN LIMA PRAZERES
 RG 03.728/4 LUCIANO ALVES MUNIZ
 RG 03.923/4 ANTÔNIO WALTER CAMPELO MARQUES
 RG 03.104/4 ADEMIR MONTEIRO CARVALHO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Mary Marques de Lima
 Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.410.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 8º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

AGRACIAR,

com a Medalha de Tempo de Serviço:

I - pelos trinta anos de bons serviços prestados à Corporação:

a) CAPITÃO PM

RG 00.153/1, VANDERLEY FERREIRA

b) SUBTENENTE PM

RG 00.299/2, MANOEL PAIXÃO ALVES

II – pelos vinte anos de bons serviços prestados à Corporação:

a) TENENTE CORONEL PM:

RG 00.054/1, ANTONIO CARLOS MORENO
 RG 00.027/1, ADMIVAIR SILVA BORGES

b) MAJOR PM

RG 00.058/1, JOÃO ELOI CARDOSO

c) PRIMEIRO TENENTE PM:

RG 00.102/1, MILTON PEREIRA DOS SANTOS
 RG 00.633/1, DOMINGOS SANTANA CARVALHO ARAÚJO

d) SUBTENENTE PM:

RG 00.588/2, ALVINO CIEL DOS SANTOS
 RG 00.247/2, JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA DE MELO

e) PRIMEIRO SARGENTO PM:

RG 00.231/2, FRANCISCO VIEIRA
 RG 00.737/2, JOSUE BEZERRA DE FIGUEIREDO
 RG 00.246/2, JOSE DOS SANTOS CUNHA

f) CABOS PM:

RG 00.434/3, JOÃO BRITO DA LUZ
 RG 00.887/3, JOSÉ RODRIGUES SANTANA

g) SOLDADO PM:

RG 00.991/4, MARTIN ARAUJO DOS SANTOS
 RG 00.982/4, LEONIZAR MOREIRA BECKMAN
 RG 00996/4, PEDRO FERREIRE GUIDA

III - pelos dez anos de bons serviços prestados à Corporação:

a) TENENTE CORONEL PM:

RG 00.053/1, OLÍMPIO CARDOSO NETO
 RG 00.056/1, EUDILON DONIZETE PEREIRA
 RG 01.938/1, RAIMUNDO MIRANDA NETO
 RG 01.697/1, ERLI LEMES DE LIMA
 RG 01.696/1, ANTONIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO
 RG 01.471/1, MARIELTON FRANCISCOS DOS SANTOS

b) MAJOR PM:

RG 00.103/1, MIRANCY GONCALVES NETO
 RG 01.567/1, EURIVAN FRANCISCO LIMA
 RG 02.777/1, GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
 RG 02.937/1, JEFFERSON FERNANDES GADELHA

c) CAPITÃO PM:

RG 01.568/1, DIVINO VIEIRA DA SILVA
 RG 01.569/1, MARCELO FALCÃO SOARES
 RG 02.170/1, DOSDLEY YURI TENÓRIO VARGAS
 RG 02.172/1, JAIZON VERAS BARBOSA
 RG 00.129/1, WAGNER VIEIRA DA CUNHA
 RG 01.332/1, JOSE LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO
 RG 01.488/1, JESIEL CRUZ LIMA
 RG 01.357/1, SEBASTIÃO MÁRCIO BANDEIRA LIMA
 RG 01.384/1, EDILSON PEREIRA DA SILVA

d) PRIMEIRO TENENTE PM:

RG 02.269/1, GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO
 RG 01.923/1, GILBERTO CALDEIRA EMERICK
 RG 02.171/1, JUVENAL PINTO DE SOUSA
 RG 02.220/1, DIRCEU MONTEIRO CATÃO
 RG 02.362/1, ANTONIO MESSIAS VERAS CARDOSO

e) SUBTENENTE PM:

RG 00.307/2, ADAILTON AIRES COSTA
 RG 00.141/2, JAIR MORAIS RIBEIRO
 RG 00.950/2, GILSON BELEM DA SILVA
 RG 00.926/2, JOÃO GOMES DE AZEVEDO
 RG 02.933/2, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
 RG 01.160/2, JOSÉ DA CRUZ SOUSA

f) PRIMEIRO SARGENTO PM:

RG 00.469/2, JOSE MARIO PAZ
 RG 00.688/2, ITACI MANOEL SOARES
 RG 00.285/2, CANDIDO JOSE DOS SANTOS NETO
 RG 00.885/2, JOSE MARTINS FILHO
 RG 00.772/2, NELCIONE DOS REIS PROSPERO GUILHERME
 RG 00.514/2, PAULO LOPES DE SANTANA
 RG 00.777/2, NILSON RIBEIRO DE SOUSA
 RG 01.193/2, FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU
 RG 01.163/2, JOSE HELILTON SOARES DE OLIVEIRA
 RG 01.201/2, VALDIVINO ALVES DE MOURA
 RG 01.184/2, JOSÉ DENIO DE ALMEIDA SILVA
 RG 01.170/2, EDMILSON FARIAS DE LIMA
 RG 01.414/2, FRANCISCO RILDO DOS SANTOS GOMES
 RG 01.186/2, JOSÉ DE RIBAMAR SOBRAL
 RG 01.209/2, JOSENILDO PANTALEÃO DA SILVA
 RG 01.174/2, LUIZ CARLOS ALVES MATOS
 RG 01.210/2, MARCIO PAULO FROTA
 RG 01.233/2, LUIZ CARLOS RODRIGUES
 RG 01.229/2, SAUL VICENTE MORAIS NETO
 RG 01.189/2, ANTONIO MARIO PINTO BATISTA

g) CABO PM:

RG 00.445/3, JOAO RIBEIRO DOS SANTOS
 RG 00.636/3, EDEVALDO RODRIGUES BRITO
 RG 00.923/3, ANTONIO ALVINDO ARAUJO COSTA
 RG 00.457/3, JOSE CARLOS DA SILVA
 RG 00.543/3, SILVINO COSTA MENDES
 RG 00.687/3, INACIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO
 RG 00.865/3, FELIX FRANCISCO LOPES
 RG 00.870/3, ILBERTO GONCALVES DE MATOS
 RG 00.614/3, CLENIR ROSA BARBOSA
 RG 00.593/3, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA

RG 00.742/3, JURIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
 RG 00.439/3, JOAO FILHO FERREIRA DE ALMEIDA
 RG 00.455/3, JOSE ARAUJO DA SILVA
 RG 00.484/3, JOZIMAR GOMES DOS SANTOS
 RG 00.366/3, DEUSIMAR LIMA SOUSA
 RG 00.547/3, UBIRACY FERREIRA DUARTE
 RG 00.449/3, JOAQUIM DIAS FIGUEIRA
 RG 00.998/3, RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL
 RG 00.695/3, JOAO ATIER FELIX DA CUNHA
 RG 00.525/3, PEDRO MATOS DE OLIVEIRA
 RG 00.546/3, TITO MOTA DA SILVA
 RG 00.515/3, NONATO MARCELINO DE MELO
 RG 00.400/3, FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ARAUJO
 RG 00.871/3, ITANIL RAMOS DE SOUZA
 RG 00.892/3, LUZIANO FERREIRA DE SOUZA
 RG 00.901/3, OSMAR NUNES FRAZAO
 RG 00.853/3, DOMINGOS DIAS DE SOUZA
 RG 00.860/3, EDSON JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
 RG 00.557/3, EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA
 RG 00.482/3, JOSIVAN GOMES DE MORAES
 RG 00.833/3, SALOMAO NONATO DE CARVALHO
 RG 01.027/3, EDILSON PEREIRA LEMES
 RG 01.030/3, EDSON PEREIRA DA SILVA
 RG 01.058/3, JIRLENE ALVES DONASCIMENTO ALMEIDA
 RG 01.075/3, MIRNA PEREIRA MACHADO
 RG 01.090/3, CLEUDES REGINA BARBOSA DA SILVA
 RG 01.096/3, DN SILVA LIMA MENEGAT
 RG 01.929/3, RAIMUNDO BATISTA LIMA FILHO

h) SOLDADO PM:

RG 00.880/4, JOSE BATISTA CARVALHO
 RG 01.232/4, WANDERLY ADRIANO BARBOSA
 RG 01.359/4, SILVIO LOUZADA JACOME
 RG 01.438/4, FÁBIO MOURA SANTOS
 RG 01.590/4, GILMAR MARTINS BARROS
 RG 01.597/4, JOSE BATISTA FERNANDES
 RG 01526/4, CLAUDECI ROCHA GLORIA
 RG 01.645/4, RUI LEITE GOMES

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Mary Marques de Lima
 Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.411.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO a relevante e significativa contribuição à Corporação da Polícia Militar do Estado do Tocantins, numa justa e merecida homenagem, resolve

AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, o CORONEL PMTO RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Mary Marques de Lima
 Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA CCI Nº 302 - EX,
de 18 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOAQUIM PINTO DA COSTA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 18 de abril de 2005.

PORTARIA CCI Nº 303 - EX,
de 18 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 18 de abril de 2005:

1. FRANCISCO OLEBAR PEREIRA NETO, Assistente, CAD-6;
2. MANOEL LIRA VASCONCELOS, Assistente, CAD-6;
3. JOSÉ RIBAMAR SOUZA GUIMARÃES, Assistente, CAD-4;
4. NEWTON BARBOZA JUNIOR, Assistente, CAD-4.

PORTARIA CCI Nº 307 - EX,
de 18 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

EDIMAR ALVES GOMES do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 18 de abril de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 313 - EX,
de 19 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JANE LUIS DE FARIA RIBEIRO do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 15 de abril de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 314 - EX,
de 19 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MARTA DE SOUSA MONTEIRO do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2005.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOPM - **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2005

PROCESSO Nº: 2004 0903 000650
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2005.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.
CONTRATADA: COMETA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.314.432/0001 – 87
OBJETO: Aquisição de combustíveis para uso das viaturas lotadas no 4º BPM em Gurupi – TO.
DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2004 0903 000682.
DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 004/2005.
DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;
DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; autorizar caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Gurupi - TO; se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
VALOR/CONTRATO: Pelo objeto desse Contrato a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 295.923,80 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente, mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo.

DO REAJUSTE: O valor contratual estará sujeito a reajustes automáticos, de acordo com o art. 3º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, com base no IPCA do IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00 .

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 19/04/2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Cristiano Pisoni – Sócio Proprietário da empresa COMETA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO**
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 460, de 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 2771/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - SEFAZ, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Fazenda,

MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 790141-1, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 461, de 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/PRES/NATURATINS/Nº 211/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Fazenda,

IRLAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 832161-2, Motorista, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 462, de 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO Nº 060/05/SASPC -134/05/DP e do Relatório de Necessidades de Pessoal - SEFAZ, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Fazenda,

WANDERLEY JOSÉ MARRADA SILVA, matrícula nº 831913-8, Assistente Administrativo, oriundo da Polícia Militar, a partir de 15 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 463, de 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 2456/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - SEFAZ, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Fazenda,

VANELI MENDES DE PAULA MARTINS, matrícula nº 821639-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 464, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 2774/2005 e do OFÍCIO CCI Nº 243/CACIV, resolve:

REMOVER,
Para Secretaria da Cidadania e Justiça,

WANUSA GRANGEIRO DA SILVA, matrícula nº 704946-3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 465, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCOS EDILSON DE ARAÚJO CLEMENTE, matrícula nº 842352-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 07 de março de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000703.

RAIMUNDO ROSENDO FILHO, matrícula nº 821480-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000784.

PORTARIA Nº 466, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR,

MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 790141-1, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 2772/2005, de 13 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 467, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR,

ANDRÉ LUIZ PIRES DE MORAIS, matrícula nº 276669-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 10 de março de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB/Nº 234, de 12 de abril de 2005.

ROSANGELA MARIA COELHO BARROS PIRES, matrícula nº 855350-5, do cargo em comissão de Agente de Odontologia Superior Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 1092, de 11 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 468, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 837217-9, a partir de 06 de abril de 2005.

CHARLETE BARROS SOARES, matrícula nº 47562-9, a partir de 11 de abril de 2005.

DOLORES GONÇALVES ARCÂNGELO NETA, matrícula nº 853829-8, a partir de 07 de abril de 2005.

ELIZANGELA MIRANDA COSTA, matrícula nº 818921-8, a partir de 08 de abril de 2005.

ELZA MARIA DE JESUS, matrícula nº 833926-1, a partir de 11 de abril de 2005.

IOLETE ALVES DACRUZ, matrícula nº 854499-9, a partir de 11 de abril de 2005.

JOÃO MATIAS FERREIRA FILHO, matrícula nº 835027-2, a partir de 08 de abril de 2005.

MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO, matrícula nº 834356-0, a partir de 11 de abril de 2005.

SOLANGE CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 835120-1, a partir de 11 de abril de 2005.

SÔNIA VIEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 854911-7, a partir de 08 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 469, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, da Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEÃO, matrícula nº 828806-2, a partir de 11 de abril de 2005.

MÁRCIA INÊS KAPPES DE ARAÚJO, matrícula nº 854633-9, a partir de 08 de abril de 2005.

OSWALDO NERY DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº 855157-0, a partir de 08 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 470, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDILAMAR MADEIRA GUIMARÃES MENDES, matrícula nº 857829-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de abril de 2005.

JOSÉ GILSON LOPES, matrícula nº 844599-1, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 08 de abril de 2005.

NADIR MIRANDA BARBOSA, matrícula nº 822322-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 05 de abril de 2005.

SANDRA APARECIDA SENE, matrícula nº 857660-2, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 11 de abril de 2005.

SÉRGIO FERRAZ LISBOA, matrícula nº 836904-6, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Gabinete do Governador, a partir de 11 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 471, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível IV, da Secretaria da Saúde, na data que especifica, os servidores:

ADALGELE RODRIGUES BLOIS, matrícula nº 827191-7, a partir de 07 de abril de 2005.

ADRIANA ALVES PROPERCIO, matrícula nº 834284-9, a partir de 08 de abril de 2005.

ANACRISTINA FERENCI CAMPANILE, matrícula nº 854264-3, a partir de 11 de abril de 2005.

CLAUDIA BATISTA CÂMARA, matrícula nº 839348-6, a partir de 08 de abril de 2005.

DIORGES CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 827201-8, a partir de 11 de abril de 2005.

ELDER NARCISO FELTRIM, matrícula nº 846330-1, a partir de 08 de abril de 2005.

JANISE SILVA MORENO, matrícula nº 859507-1, a partir de 08 de abril de 2005.

LUCIA CAETANO PEREIRA, matrícula nº 837153-9, a partir de 05 de abril de 2005.

REMY FARIA ALVES, matrícula nº 834363-2, a partir de 08 de abril de 2005.

RICARDO RUSSI BLOIS, matrícula nº 827105-4, a partir de 07 de abril de 2005.

ROBERTO DE MUZIO GRIPP, matrícula nº 834009-9, a partir de 07 de abril de 2005.

ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 827635-8, a partir de 08 de abril de 2005.

ROSANGELA FRANCISCO ALVES, matrícula nº 846329-8, a partir de 08 de abril de 2005.

THESSA GONÇALVES MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 848607-7, a partir de 08 de abril de 2005.

VLADIA DE JESUS DIAS, matrícula nº 843600-2, a partir de 08 de abril de 2005.

WALDEY RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 849650-1, a partir de 06 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 472, de 18 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 2807/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal – SETAS, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria do Trabalho e Ação Social,

JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA, matrícula nº 675261-6, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 473, de 19 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/IPEM/PRES/Nº 067/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - DETRAN, resolve:

REMOVER,
Para o Departamento Estadual de Trânsito,

MARLY TOQUATO SILVA, matrícula nº 817685-0, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, a partir de 14 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 474, de 19 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SOLANGE DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 844241-0, do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, do(a) Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2005, atendendo à solicitação constante do Ofício GABPRES/Nº 051/2005, de 15 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 475, de 19 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato Declaratório de 12 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.900, de 13 de abril de 2005, somente na parte que declarou extinto, a partir de 11 de abril de 2005, em cumprimento à Decisão Judicial nº 5.004, de 08 de abril de 2005 (autos de nº 2004.43.00.001126-1), os "Contratos de Prestação de Serviço Público de Natureza Temporária, firmados para o exercício das funções de Médico, referentes aos servidores abaixo discriminados:

Nº	NOME	CH	MATRÍCULA	CARGO
1.	AMIRA DEL CARMEN PEREZ OMAR	180	840147-1	MEDICO
2.	ANDRES TERRY SARRIA	180	836963-1	MEDICO
3.	ARIELACOSTA NUNEZ	180	843892-7	MEDICO
4.	ARIEL DIAZ GARCIA	180	836998-4	MEDICO
5.	CARLOSAGUSTIN PEDROSO ORTEGA	180	837516-0	MEDICO
6.	CIRILOALBERTO SANCHEZ SUEQUE	180	837526-7	MEDICO
7.	COSME JOSE LLERENA ROLDAN	180	836964-0	MEDICO
8.	EDUARDO CECILIO VERGARA FABIAN	180	843840-4	MEDICO
9.	ELBA MARINA LIQUI RAMOS	180	840375-9	MEDICO
10.	ENRIQUE DAMIAN TRET CORREA	180	836968-2	MEDICO
11.	ESTELAALMEIDA ZULUETA	180	837994-7	MEDICO
12.	GEORGINA PRADO OLIVARES	180	842340-7	MEDICO
13.	JOSE DANIEL DIEGUEZ ALMAGUER	180	843851-0	MEDICO
14.	JOSE RAMON LLANES BLANCO	180	836976-3	MEDICO
15.	JOSE ROBERTO LOPEZ RIVERO	180	839958-1	MEDICO
16.	JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA	180	837995-5	MEDICO
17.	LAZARO ARNEL RODRIGUES PEREZ	180	839961-1	MEDICO
18.	LETICIA GONZALEZ GUTIERREZ	180	836979-8	MEDICO
19.	LILIA ROSA LEYVA URQUIZA	180	837000-1	MEDICO
20.	LISSETTE DOMINGUEZ ROJAS	180	837001-0	MEDICO
21.	MARIA DEL CARMEN GARCIA CALDERON	180	837058-3	MEDICO
22.	MARIA TERESA RODRIGUEZ REY	180	837149-1	MEDICO
23.	MARIELA IRENE ABREU GUERRERO	180	837999-8	MEDICO
24.	MIGUELALBERTO SARMIENTO GINARTE	180	838796-6	MEDICO
25.	MIGUEL EMILIO SARMIENTO GENER	180	838795-8	MEDICO
26.	NORBERTO MARTINEZ GARCIA	180	836984-4	MEDICO
27.	ODALYS BLAS SOTO	180	836985-2	MEDICO
28.	OSCAR FRANCISCO ALFONSO ALCALA	180	843995-8	MEDICO
29.	RACIEL DE LA TORRES RODRIGUEZ	180	839964-6	MEDICO
30.	RAUL JOSE MONDEJAR DIAZ	180	843852-8	MEDICO
31.	REIMUNDO FEBLES FERNANDEZ	180	836989-5	MEDICO
32.	RUPERTO ALBERTO RODRIGUEZ	180	836995-0	MEDICO
33.	URBANO CANTILLO VILA	180	840199-3	MEDICO
34.	ZOE CRISTINA IGLESIAS RODRIGUEZ	180	843998-2	MEDICO
35.	ZOILA REINA TOYOS PALOMINO	180	838664-1	MEDICO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
CONCEDIDAS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2005.**

SERVIDOR(A): ADRIANO BORGES NEVES
PROCESSO Nº: 2005/3055/000790
MATRÍCULA Nº: 535060-3
CARGO: Odontólogo
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos - SEDE
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 anos
PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): ANAAMÂNDIA PEREIRASANTOS
PROCESSO Nº: 2005/2700/000526
MATRÍCULA Nº: 833475-7
CARGO: Professor de Nível Superior, Nível I
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína
PRAZO: 02 anos
PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): ANTONIO ERISVALDO VERISSIMO DOMINGOS
PROCESSO Nº: 2005/3055/000742
MATRÍCULA Nº: 826976-9
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: HMDO - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
PRAZO: 02 anos
PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): CLÉIA ELIAS BRITO MELO
PROCESSO Nº: 2005/2700/000564
MATRÍCULA Nº: 829626-0
CARGO: Professor de Nível Superior, Nível I
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira
MUNICÍPIO: Porto Nacional
PRAZO: 02 anos
PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): EDELA BORCHARDT MARASCA
PROCESSO Nº: 2005/2700/000745
MATRÍCULA Nº: 499374-8
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 anos
PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): FELISBERTO NUNES GOMES
PROCESSO Nº: 2005/2525/000011
MATRÍCULA Nº: 832231-7
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Coletoria Estadual
MUNICÍPIO: Peixe
PRAZO: 02 anos
PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): JOSÉ WALTEX ALEXANDRE AGUIAR
PROCESSO Nº: 2005/3300/000121
MATRÍCULA Nº: 200905-6
CARGO: Engenheiro
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 anos
PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): LADY SAKAY
PROCESSO Nº: 2005/2700/000579
MATRÍCULA Nº: 499676-3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro Educacional O Castelhino - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
PRAZO: 02 anos
PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): LINDALVA BARBOSA LIMA MENDES
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000671
 MATRÍCULA Nº: 413534-2
 CARGO: Professor Normalista
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): LUCITELMA SOUZA DE JESUS SANTOS
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000753
 MATRÍCULA Nº: 424790-6
 CARGO: Professor Normalista
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Cândido Filgueira
 MUNICÍPIO: Figueirópolis
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): MÁRCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA
 PROCESSO Nº: 2005/3055/000891
 MATRÍCULA Nº: 717355-5
 CARGO: Assistente Social
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Comunitário de Gurupi
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): MÁRCIA CRISTINA BARRETO FERNANDES DE ABREU
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000507
 MATRÍCULA Nº: 256331-2
 CARGO: Professor de Nível Superior, nível II
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO: Arraias
 PRAZO: 03 (três) meses
 PERÍODO: 01.04.2005 a 30.06.2005

SERVIDOR(A): MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE
 PROCESSO Nº: 2005/3055/001170
 MATRÍCULA Nº: 557501-0
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Comunitário de Porto Nacional
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): MARCIA MARIA VAZ KOHN
 PROCESSO Nº: 2005/2871/000137
 MATRÍCULA Nº: 828954-9
 CARGO: Assistente Administrativo
 ÓRGÃO: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração e Finanças
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): MARIA ALVES FERREIRA DE FREITAS
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000573
 MATRÍCULA Nº: 570184-8
 CARGO: Professor Normalista, Nível I
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Tecnologia na Educação
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA
 PROCESSO Nº: 2005/3055/000791
 MATRÍCULA Nº: 716146-8
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos - SEDE
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA CARVALHAL MARTINS NUNES
 PROCESSO Nº: 2005/3055/000792
 MATRÍCULA Nº: 174840-8
 CARGO: Médico
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos - SEDE
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): MARIA DO BONFIM BARBOSA
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000418
 MATRÍCULA Nº: 107948-4
 CARGO: Professor Assistente, Nível A
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Aliança do Tocantins
 MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): NILVA BATISTA SANTANA
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000801
 MATRÍCULA Nº: 564974-9
 CARGO: Professor Normalista
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Aeroporto
 MUNICÍPIO: Gurupi
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
 PROCESSO Nº: 2005/3055/000923
 MATRÍCULA Nº: 830736-9
 CARGO: Médico Veterinário
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

SERVIDOR(A): PAULO DE LIRAAGUIAR CUNHA
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000527
 MATRÍCULA Nº: 223654-1
 CARGO: Motorista
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Serviços de Apoio
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 (dois) anos
 PERÍODO: 01.04.2005 a 31.03.2007

Palmas, 18 de abril de 2005.

Denise Beltrame da Silva
 Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER a servidora abaixo qualificada, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada no prédio da Secretaria da Administração, os autos do Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo nº 2004/2300/000414, no qual é indiciada por infringir o disposto no art. 157 cominado com o art. 150, II, ambos da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, onde consta que se encontra em local incerto e não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica, também, intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 03 (três), e requerer as provas que pretende produzir. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME/MATRÍCULA/LOTAÇÃO/CARGO
 PATRICIA MACHADO VELEDA SILVA - 609129-6
 - SESAU - MÉDICO

Palmas, 14 de abril de 2005.

Anelize Dalcin Miotto
 Presidente da Comissão Permanente

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 Secretária: ÂNGELÁ MARQUEZ BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00091/2005.
 PROCESSO Nº: 00091/2005.
 CONTRATANTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
 CONTRATADO: Gislene de Souza Paiva
 OBJETO: Locação de Filmadora.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30.03.2005.
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 30.09.2005.
 SIGNATÁRIOS: Ângela Marquez Batista - Secretária da Comunicação
 Gislene de Souza Paiva.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO**

DIRETORIA DA RECEITA

**ATO DECLARATÓRIO Nº 23,
de 01 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 97 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997.

Considerando a solicitação do Delegado da Receita Estadual de Araguaína, por meio do Despacho nº 863/2005, constante do processo nº 2003/9540/002771 e o Boletim de Ocorrência nº 075/2003 da Delegacia de Polícia de Filadélfia – TO,

DECLARA:

1. inidôneas as Notas Fiscais série-1, nº 000576 à 000600, extraviadas pela empresa J. C. BORGES, inscrição estadual nº 29.060.562-8 e CNPJ/MF nº 02.114.987/0001-09, domiciliada na Av. do Contorno, 338, Vila Couto Magalhães, Araguaína/TO;

2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso dos documentos fiscais acima citados, senão em favor do Fisco;

3. este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 24,
de 12 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/6040/000177, formulada pelo Senhor KLERCYO GALVANI LEITE, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01225562352 e CPF/MF nº 500.307.600-20, nos termos do art. 71, XIV da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 196/05 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo I/KIA BESTA GS GRAND, 16P/84CV/3000CC, 2001/2001, cor branca, chassi nº KNHTS732217068077, código renavam nº 786002050 e placa MVT9137;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 25,
de 03 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/9540/000419, formulada pelo Senhor BENTO GOMES DA COSTA, taxista, portador da Cédula de Identidade nº 495.841 SSP/TO, Carteira Nacional de Habilitação nº 02768502003 e CPF/MF nº 093.473.721-53, impetrada na conformidade do inciso III, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 153/2005 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo VW/GOL 1.0 POWER, cor cinza, 2002/2003, gasolina, chassi nº 9BWCA05X13T034991, código renavam nº 792543491, placa MWG6500;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 26,
de 08 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/6140/000092, formulada pelo Senhor BENTO ALMEIDA PAULINO, taxista, portador da Cédula de Identidade nº 117.142 2ª via, SSP/TO, Carteira Nacional de Habilitação nº 02931207036 e CPF/MF nº 271.447.121-87, impetrada na conformidade do inciso III, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 178/2005 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo VW/GOL I, cor vermelha, 1996/1997, gasolina, chassi nº 9BWZZZ377TP567807, código renavam nº 668010258, placa MVL2161;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 27,
de 08 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/9540/00372, formulada pelo Senhor JOSÉ LUIS DA SILVA, taxista, portador da Cédula de Identidade nº 986.844 SSP/GO, Carteira Nacional de Habilitação nº 00505169908 e CPF/MF nº 284.881.991-04, impetrada na conformidade do inciso III, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 177/2005 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, cor branca, 2004/2005, gasolina, chassi nº 9BD15822554644368, código renavam nº 844625329, placa MVW4481;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 28,
de 15 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/6040/000384, formulada pela Senhora MARILDA LOPES DE ARAÚJO, deficiente físico, portadora da Cédula de Identidade nº 728.457 2ª via SSP/RN, Carteira Nacional de Habilitação nº 02618534102 e CPF/MF nº 430.375.004-25, impetrada na conformidade do inciso I, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 235/2005 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo GM/CORSA CLASSIC, cor prata, 2004/2004, gasolina, chassi nº 9BGSB19N04B162841, código renavam nº 821651145, placa MVU1352;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer à proprietária retro citada;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 29,
de 12 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 97 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997.

Considerando a solicitação do Delegado da Receita Estadual de Porto Nacional, por meio do Ofício nº 286/2000, constante do processo nº 2000/2500/001922 e o Boletim de Ocorrência nº 060/2000 da Delegacia de Polícia de Fátima – TO,

DECLARA:

1. inidôneas as Guias de Arrecadação de Tributos Estaduais - GATES série-2, nº 0200313023-2 e 0200313024-1, extraviadas no Posto Fiscal de Fátima no dia 29/06/2000;

2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso dos documentos fiscais acima citados, senão em favor do Fisco;

3. este Ato entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29/06/2000.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 30,
de 12 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/6040/000213, formulada pelo Senhor CLAUDIOMAR FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.229.756 SSP/GO e CPF/MF nº 253.638.401-20, nos termos do art. 71, XIV da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 197/05 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo IMP/KIA BESTA SV, cor prata, diesel, 1995/1995, chassi nº KNHTP7362S6205577, código renavam nº 010180389 e placa MVM0201;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 31,
de 12 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/6040/000351, formulada pela Senhora ERLEIDE FONSECA CHAGAS, portadora da Cédula de Identidade nº 874.989 SSP/TO e CPF/MF nº 252.363.505-49, nos termos do art. 71, XIV da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 195/05 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, cor branca, diesel, 1998/1998, chassi nº 8AC690341WA518549, código renavam nº 698417240 e placa JFJ4595;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer à proprietária retro citada;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 32,
de 29 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2004/6040/001698, formulada pelo Senhor PAULO CÍCERO FRITZEN, deficiente físico, portador da Cédula de Identidade nº 1036779187 SSP/RS, Carteira Nacional de Habilitação nº 01889108342 e CPF/MF nº 627.133.960-34, impetrada na conformidade do inciso I, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 138/2005 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo HONDA/FIT LXL, cor cinza, 2004/2004, gasolina, chassi nº 93HGD18604Z123798, código renavam nº 826950809, placa MVV7294;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 33,
de 12 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/6140/000111, formulada pelo taxista HÉLIO FREIRE DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 15192223 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação nº 00885868968 e CPF/MF nº 035.385.308-90, impetrada na conformidade do inciso III, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 216/05 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo FIAT/UNO MILLE EP, cor vermelha, 1995/1996, gasolina, chassi nº 9BD146107S5591388, código renavam nº 137463421, placa NBI6599;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 34,
de 12 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/9540/000327, formulada pelo taxista JOÃO ENO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2279379 SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação nº 02559636503 e CPF/MF nº 091.023.611-91, impetrada na conformidade do inciso III, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 202/05 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo VW/GOL CL, cor azul, 1992/1992, gasolina, chassi nº 9BWZZZ30ZNT102987, código renavam nº 010096159, placa MVM3568;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 35,
de 12 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/9540/000384, formulada pelo taxista CICERO VICENTE DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 103715 SSP/TO, Carteira Nacional de Habilitação nº 00861763391 e CPF/MF nº 052.214.551-53, impetrada na conformidade do inciso III, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 201/05 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo FIAT/PALIO ED, cor azul, 1997/1997, gasolina, chassi nº 9BD178016V0243806, código renavam nº 673236471, placa MVL4734;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 37,
de 3 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2005/9540/000383, formulada pela Senhora FELICIANA SANTOS AGUIAR ARAÚJO, taxista, portador da Cédula de Identidade nº 601.692 SSP/TO e CPF/MF nº 589.003.571-15, impetrada na conformidade do inciso III, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 152/2005 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo VW/GOL 1.0, cor branca, 2003/2004, gasolina, chassi nº 9BWCA05X44P052766, código renavam nº 819301469, placa NFC4381;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer à proprietária retro citada;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 38,
de 03 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do processo nº 2004/9540/001597, formulada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WNDERLÂNDIA/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.776.908/0001-54, na conformidade do § 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 008, de 13 de agosto de 2002, e nos termos do art. 70, III, "b", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 151/05 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do veículo I/HYUNDAI H100 GL 2003/2003, cor prata, diesel, código renavam nº 818936282, chassi KMJFD27BP3K560469 e placa MXE2810;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2005;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer à entidade retro citada;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 39,
de 18 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 97 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997 e Parecer nº 237/05 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. inidônea a nota fiscal série-1, nº 000500, pertencente à empresa TROPICAL COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA, inscrição estadual nº 29.069.081-1 e CNPJ/MF nº 04.517.096/0001-10, domiciliada na Quadra 706 Sul, Av. LO-19, Lote 04, Sala 01, Palmas/TO, conforme Boletim de Ocorrência nº 062/2003;

2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso dos documentos fiscais acima citados, senão em favor do Fisco;

3. este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS
Diretor da Receita

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS
FISCAIS****TERMO DE POSSE**

Aos 6 dias do mês de abril de 2005, na sala de reuniões do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – COCRE, compareceram os Auditores de Rendas, na qualidade de Membros Efetivos, MÁRIO COELHO PARENTE, JUSCELINO CARVALHO DE BRITO e DELMA ODETE RIBEIRO. Na condição de suplentes, EVANITA BEZERRA CRUZ, EVANITER CORDEIRO DE TOLEDO, DIÓGENES PEIXOTO LEANDRO, LUCIENE SOUSA GUIMARÃES PASSOS, REGINAALVES PINTO e RICARDO SHINITI KONYA. Compareceram também os Representantes Classistas, na qualidade de Membros Efetivos MARIA DA GUIA COSTA MASCARENHAS e ANGELO PITSCH CUNHA; e suplentes ADRIANAAPARECIDABEVILACQUAMILHOMEM, GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO, RAIMUNDO NONATO CARNEIRO e VALTERLINS FERREIRA MIRANDA, para comporem o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, prometendo cumprir fielmente os deveres inerentes do cargo, cuja responsabilidade também declaram conhecer e assumir. Sua Excelência, o Senhor DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO, Secretário da Fazenda, deferiu-lhes a posse, determinando a lavratura do presente termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante, e pelos empossados.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2005.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 003/2005**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA UTILIZANDO A PLATAFORMA LINUX DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MUNICÍPIOS E PAGAMENTO DE FOLHA)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.221/2300/2005

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 26.05.2005 às 9 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.

Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 20 de abril de 2005.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2005**

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO)

SECRETARIA DO ESPORTE

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.053/1501/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 06.05.2005 às 10:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 20 de abril de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2005

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOBREAK, IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, ETC.)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.147/2871/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 10.05.2005 às 15:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 20 de abril de 2005.

AVISO DE REVOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005**

PROCESSO Nº 00.018/3100/2005

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da Tomada de Preços nº 018/2005 - Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Óleo, Diesel, etc.), por ter sido realizado pela segunda vez, sendo considerado infrutífero, conforme DESPACHO Nº 089/2005, exarado à folha 77 do referido processo.

Palmas, 18 de abril de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**APOSTILA**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0798/3845/2004, referente ao reajustamento de preços da 2ª (saldo) e 3ª a 5ª medições, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 403/1998, celebrado com a empresa EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, para fazer constar que o valor total dos reajustamentos de preços das medições supramencionada corresponde a R\$ 4.099.726,99 (quatro milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

Palmas, 19 de abril de 2005.

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 05406/3845/1991, referente à atualização monetária da 1ª medição final do Contrato Administrativo nº 017/1991, celebrado com a empresa MANTIQUEIRA – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, para fazer constar que o valor total da atualização supramencionada corresponde a R\$ 206.924,35 (duzentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Palmas, 20 de abril de 2005.

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 000806/3845/2002, referente ao reajustamento de preços da 8ª medição final resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 235/2002, celebrado com a empresa PROMEDE AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que os valores totais dos reajustamentos de preços das medições supramencionadas correspondem a R\$ 227.301,82 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Palmas, 20 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2005**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que no dia 31 (trinta e um) de maio de 2005, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2004/1301/000471, o recebimento de propostas objetivando a elaboração de projeto e montagem de exposição para implantação do Centro de Interpretação Ambiental do Parque Estadual do Cantão, no Estado do Tocantins.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 20 (vinte) de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 20 DE ABRIL DE 2005.

AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 005/2005**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que, no dia 1º (primeiro) de junho de 2005, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2005/3700/000172, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a aquisição de 37 (trinta e sete) veículos destinados à renovação da frota da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF, em Palmas - TO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 23 (vinte três) de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 20 DE ABRIL DE 2005.

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/000175
CONTRATO Nº: 091/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PEREIRATURISMO LTDA
OBJETO: Serviço de transporte aéreo de profissionais cubanos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.33, Fonte 00 – Extra Cota, NE Nº 5372/2005.
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 019/2005.
VIGÊNCIA: 31/12/2005, a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2005.
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
P/ Contratante
LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
P/ Contratada

TERMOS ADITIVO

PROCESSO Nº: 2004/3055/001196
CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/REPASSE/CGCON Nº 037/2004
TERMO ADITIVO: 3º TERMO
CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2005
VIGÊNCIA: Execução financeira: 12/07/2005
Prestação de contas: 11/08/2005
SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES
Secretário Estadual de Saúde
VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeito do Município de Araguaína/TO

PROCESSO Nº: 2001/3055/002257
CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº 068/2001
TERMO ADITIVO: 2º TERMO
CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINDORAMA/TO
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2005
VIGÊNCIA: conforme o convênio original
SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES
Secretário Estadual de Saúde
CELSO ERALDO AIRES ARRUDA
Prefeito do Município de Pindorama/TO

PROCESSO Nº: 2001/3055/001482
CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº 055/2001
TERMO ADITIVO: 1º TERMO
CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/TO
OBJETO: Cessão de veículo.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2005
VIGÊNCIA: conforme o convênio original
SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES
Secretário Estadual de Saúde
ANISSE ALVES DE SOUSA
Prefeita
KEILA ZULEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

PROCESSO Nº: 2005/3055/001268
 CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/DESC/CGCON
 Nº 002/2005
 TERMO ADITIVO: 1º TERMO
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIADO: MUNICÍPIO DE AGUSTINÓPOLIS/TO
 OBJETO: Cessão de veículo.
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2005
 VIGÊNCIA: conforme o convênio original
 SIGNATÁRIOS: GISMAR GOMES
 Secretário Estadual de Saúde
 Dr. NILO DE MELO
 Prefeito
 MÁRCIA CRISTINA BOLDRIN DE SIQUEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do Processo nº 2005/3055/00582, ao CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC Nº 001/2005 – MUNICÍPIO DE PALMAS - TO
 Onde se lê: Vigência: 01/01/2005
 Leia-se: Vigência: 02/01/2005

Publicado no Diário Oficial de nº 1890, página nº 24, no dia 30 de março de 2005

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Retifica-se processo 2004/3055/006127 – CONTRATO Nº 069/2005 – L. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Onde se lê: SIGNATÁRIOS: JOSÉ LOURENÇO BORGES P/Contratada Leia-se: SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE LEANDRO RODRIGUES P/Contratada, publicado no Diário Oficial nº 1.895, página 27, do dia 6 de Abril de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria da Saúde, torna público que foi prorrogada para o dia 06/05/05, às 9 horas, a data de abertura do Pregão Presencial 02/05, para adequações técnicas no Edital, que visa a aquisição de ortese e prótese para implante de marcapasso cardíaco, para o Hosp. de Ref. de Palmas/TO. As licitações serão realizadas na Sala de Reuniões da SESAU/TO, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, em Palmas/TO. A relação dos produtos poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site acima e encaminhar para o FAX (63) 218-3098.

Palmas, 20 de abril de 2005.

Getulino Pinto da Silva
 Pregoeiro

**SECRETARIA DA
 SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 294, 11 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o Decreto 2.070, de 30 de abril de 2004, anexo V, Tabela 4, resolve:

DESIGNAR

DELMARY COELHO FURTADO, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 856594-5, para exercer função gratificada de Agente de Serviço, junto ao 2º Núcleo de Identificação Datiloscópica de Alvorada, a partir desta data.

PORTARIA Nº 365, 23 de março de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o Decreto 2.070, de 30 de abril de 2004, anexo V, Tabela 4, resolve:

DESIGNAR, por conveniência e no interesse da Administração,

ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 838698-6, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Almas, e ainda, sem prejuízo de suas atribuições junto a essa unidade Policial, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 412, 1º de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

considerando que a Administração Pública rege-se, dentre outros, pelos princípios da eficiência e economicidade, com a racionalização dos serviços, priorizando-se os essenciais atinentes às atividades-meio e fim;

considerando o crescimento orgânico e operacional da Pasta, com a ampliação de seus órgãos e atividades, sem contudo haver ocorrido o correspondente em recursos orçamentário-financeiros,

RESOLVE:

I - Suspender, até 31 de dezembro, viagens:

a – Fora do Estado, para participação em congressos, seminários, simpósios ou eventos dessa natureza, salvo se às custas do servidor interessado, ou se para tratar de assuntos relativos a convênios com o Ministério da Justiça ou seus órgãos;

b – No interior do Estado, salvo em caráter emergencial do Gabinete, Corregedoria Geral de Polícia, Comissão de Processo Disciplinar, Instituto Médico-legal e operacional de polícia;

II – Recomendar a todos os Titulares de Órgãos de direção ou chefia que não assumam, causem ou provoquem situações resultantes em despesas, sem prévia orientação e parecer da Diretoria de Administração e Finanças.

III – Determinar que a concessão de diárias seja somente em casos de extrema necessidade e após a verificação da disponibilidade de recursos financeiros.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 413, 7 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

considerando a necessidade de adequação dos horários dos plantões nas Delegacias Circunscriçionais e Central de Flagrantes da Capital e da escala de sobreaviso, estabelecidos pela Portaria nº 295, de 23 de abril de 2004, art. 4º, inciso III, b, item 1, e, art. 5º, inciso II, e, ainda, da Portaria nº 186, de 14 de março de 2005, essa do Superintendente da Polícia Civil;

RESOLVE:

- Alterar:

a - os horários de início dos plantões para 8h e término às 8h do dia seguinte (24 horas), com descanso de 72 horas;

b - o início do horário da escala de sobreaviso para às 18h com término às 06h do dia seguinte, mantendo-se o período de descanso de 24h, quando forem acionados ou prestarem auxílio ao Delegado Plantonista.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 422, 11 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

conferir exercício à servidora GESMINA MAURÍCIO LEÃO, Assistente Administrativo, lotando-a na Delegacia de Polícia de Tocantínia, com efeito retroativo a 1º de abril de 2005.

PORTARIA Nº 423, 11 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

conferir exercício à servidora GLENDA KELLY LOPES TUNDELA, Assessora Especial DAS-1, lotando-a na Coordenadoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 6 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 428, 11 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, a pedido,

a servidora EDINILVA PEREIRA LOURO, matrícula nº 8167346-9, Assistente Administrativo, da Coordenadoria do Instituto de Criminalística para a Coordenadoria de Administração, com efeito retroativo a 8 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 430, 11 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 720364-1, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, para exercer função gratificada FG-5, junto à Delegacia Regional de Polícia de Tocantinópolis, a partir desta data.

PORTARIA Nº 431, 11 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MAURÍCIA SIMAS QUEIROZ, matrícula nº 854070-5, Papiloscopista de 1ª Classe, para exercer função gratificada FG-5, junto à Coordenadoria do Instituto de Identificação, a partir desta data.

PORTARIA Nº 432, 11 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GRAZIELA PEREIRA TURÍBIO, matrícula nº 851425-9, Assistente CAD-10, para contestar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com os recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos, em substituição ao servidor MÁGNO DE JESUS DA SILVA REIS, com data retroativa a 5 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 438, 12 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o Ofício nº 070/05, da Delegada de Polícia de Tocantínia, Drª Raimunda Bezerra de Souza, que encaminha o Ofício nº 024/05, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente daquela cidade, ressaltando relevante trabalho prestado pelos policiais civis: CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO, IRACIS ALENCAR GONÇALVES, RUBEM CARLOS NUNES PARENTE e JONAIR MARTINS LIMA, durante o Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, realizado no dia 3 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - Conceder Referência Elogiosa aos aludidos servidores;

II - Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos para anotação nos respectivos dossiês.

PORTARIA Nº 439, 13 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o servidor PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA, matrícula nº 859108-3, Assistente CAD-11, da Delegacia de Polícia de Babaçulândia, para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA Nº 441, 13 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA, matrícula nº 856560-1, Agente de Polícia de 1ª Classe, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Pau D'Arco, com efeito retroativo a 13/04/2005.

PORTARIA Nº 442, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JETER AIRES RODRIGUES, matrícula nº 827217-4, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bandeirantes do Tocantins, com efeito retroativo a 13/04/2005.

PORTARIA Nº 443, 13 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 411701-8, Agente de Polícia de 3ª Classe, de exercer função gratificada FG-5, respondendo pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cariri do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 444, 13 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 411701-8, Agente de Polícia de 3ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Aliança do Tocantins, conferindo-lhe a função gratificada FG-5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 445, 13 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO ASSIS DE BRITO, matrícula nº 683272-5, Agente de Polícia de 3ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cariri do Tocantins, conferindo-lhe a função gratificada FG-5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 446, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

OTAVIANO AUGUSTO LELIS VIEIRA, matrícula nº 836756-6, Delegado de Polícia de 1ª Classe, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Aliança do Tocantins, com data retroativa a 13/04/2005.

PORTARIA Nº 447, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BRASILMAR LIMA CALDAS, matrícula nº 678554-9, Agente de Polícia de 3ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de São Sebastião do Tocantins, durante o período de 12/04 à 11/05/2005, referente às férias Regulamentares da Escrivã responsável pelo expediente daquela unidade Policial.

PORTARIA Nº 448, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GARRONE JOSÉ GUIMARÃES NETO, matrícula nº 856505-8, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de São Miguel do Tocantins, conferindo-lhe a função gratificada FG-5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 449, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 838636-6, Delegada de Polícia de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia de Augustinópolis, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sampaio, a partir desta data.

PORTARIA Nº 452, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora LÊDA NIZE FONSECA AIRES COELHO, matrícula nº 846908-3, Assessoria Especial DAS-3, previstas para o período de 13/03/2005 a 11/04/2005, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 454, 14 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora GISELE LACERDA FERREIRA, matrícula nº 846904-1, Assessoria Especial DAS-3, previstas para o período de 13/03/2005 a 11/04/2005, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 455, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 145, inciso II, da Lei 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º, inciso IV, c/c a Lei 1.050/99, datada de 10 de fevereiro de 1999, art. 145, inciso II, e § único, letra "b", c/c art. 220, da mesma Lei, e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos).

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no art. 145, inciso II, da Lei 1050/99, c/c art. 146, da mesma Lei, ao servidor SAULO BARROS BORBA, exercendo o cargo de Agente de Polícia de 2ª classe, matrícula 688550-1, submetido ao Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 001/2005, de 12/01/2005, por infringência do dispositivo da Lei 1.050/99, art. 220, inciso III, alínea "b", da lei 1.050/99, e alterações dadas pela lei 1.109/99.

II - A suspensão a que se refere o inciso I será de 15 (quinze) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - E para fins do art. 223, da Lei 1050/99, encaminhem-se à COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, para ciência ao servidor, fornecendo cópias à Corregedoria de Polícia Civil e ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 020, de 15 de abril de 2005.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias legais, referente ao período aquisitivo de 13/04/2004 a 12/04/2005, da servidora DENYSE MELO VILHENA, matrícula 722510-5, previstas para o período de 14/04/2005 a 13/05/2005, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2004 1025 000007
TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/04
CONCEDENTE: ESTADO DO TOCANTINS/AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EVANGÉLICA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO EM EPÍGRAFE
VALOR: R\$ 93.393,89 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E OITENTA NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2005
VIGÊNCIA: 14/05/2005
SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Presidente AH DU-TO
MARIA DE A VARGAS TENÓRIO
Representante da Entidade

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 518/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN -TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Gilberto Pereira Sobrinho, Operador de Micro-computador; e José Ribamar da Silva, DAS-1, para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Paraíso do Tocantins -TO, no dia 18 de abril de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 18 de abril de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 524/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN -TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Edimar Cruz da Silva Oliveira, SubTen/PM/TO; Marinaldo Gomes Rocha, CB/PM/TO; e José Carlos Rodrigues, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Wanderlândia - TO, no dia 16 de abril de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 18 de abril de 2005.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: **AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU**
(RESPONDENDO)

PORTARIA/FMT Nº 013, 18 DE ABRIL DE 2005.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições lhes conferidas pelo Ato nº 1.180 – DSG, de 11 de abril de 2005, consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ, Assessor Especial DAS-3, matrícula 856312-8, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2005, previstas para o período 02/05/2005 a 31/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/FMT Nº 014, 18 DE ABRIL DE 2005.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições lhes conferidas pelo Ato nº 1.180 – DSG, de 11 de abril de 2005, consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor ADRIANE DE ANDRADE, Assessor Especial DAS-6, matrícula 838449-5, relativas ao período aquisitivo de 04/03/2004 a 03/03/2005, previstas para o período 02/05/2005 a 31/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/FMT Nº 015, 18 DE ABRIL DE 2005.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições lhes conferidas pelo Ato nº 1.180 – DSG, de 11 de abril de 2005, consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor IRALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR, Assessor Especial DAS-1, matrícula 853346-2, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2005, previstas para o período 02/05/2005 a 31/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/FMT Nº 016, 18 DE ABRIL DE 2005.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições lhes conferidas pelo Ato nº 1.180 – DSG, de 11 de abril de 2005, consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER as férias da servidora PATRÍCIA GADOTI ZANGRANDO DA SILVA, Assistente CAD-12, matrícula 856314-4, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2005, previstas para o período 02/05/2005 a 31/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Luiza Corvel de Vidal Nicolau
Respondendo pela FMT
Ato Nº 1.180-DSG, de 11/04/2005

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **NILTON GONÇALVES BARBOSA**

**PORTARIA Nº 07/2005,
21 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso VII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de energia elétrica deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/FUNPREV;

CONSIDERANDO que a empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS é a única fornecedora de energia elétrica neste estado;

CONSIDERANDO, finalmente a permissibilidade esculpida no art. 24, XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve:

DISPENSAR, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a licitação, e contratar a empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS, objetivando o fornecimento de energia elétrica deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/FUNPREV, com vigência até 31.12.2005, pelo valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme processo de nº 2005 2483 000016.

**PORTARIA Nº 024/2005,
de 20 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do artigo 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999 e art. 57, XIV, da Lei 1.246, de 06 de setembro de 2001, com redação dada pelo artigo 11 da Lei 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve:

DETERMINAR, o gozo de quinze dias de férias legais do servidor PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 687.456-8, referente ao período aquisitivo de 01.12.2003 a 30.11.2004, para que sejam usufruídas no período de 16.05.2005 a 30.05.2005.

PORTARIA Nº 006 /TRR, de 19 de abril 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os art. 17, inciso I, alínea "b", § 1º, 20, *caput*, 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, item 2, e 91, item I, alínea "f", da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e com os arts. 8º, inciso I, e 9º, 1º, da Lei nº 1.162, de 27 de junho de 2000, e ainda com o art. 40, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Policial Militar ANTONIO FILGUEIRA, matrícula nº 4600-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Primeiro Sargento, fixando como proventos o subsídio proporcional a 29 (vinte e nove) anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2005/2441/000039.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2005

Processo n.º: 2005 2483 000016
 Contratada: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS
 Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/FUNPREV.
 Elemento da despesa: 33.39.03.94.3
 Dotação Orçamentária: 09.122.0195.40010000
 Nota de dotação: 2005ND0037
 Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ao IGEPREV/FUNPREV.
 Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 Vigência: da assinatura a 31.12.2005.
 Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa – Presidente do IGEPREV
 Ariel Vilchez e Agnelo Bezerra Bonfim – Representantes Legais da Contratada

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0090/2005, de 20 de abril de 2005.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976;

considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º, do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

considerando ainda o estatuído no artigo 7º, da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidões Negativas dos Cartórios de Registros de Imóveis da cidade de Novo Jardim e Ponte Alta do Bom Jesus -TO, Comarca de Danópolis – TO, datada de 07/04/2005. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Descoberto (parte), Lote Único, situado no município de Novo Jardim - TO, neste Estado, com área total de 16,5381 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M5, com coordenadas planas UTM E= 312.189,062 e N= 8.705.256,036, cravado na confrontação da Fazenda Amaralina de propriedade de Almireyde Lopes Batista com a Fazenda Descoberto (parte) de propriedade da Srª Ana Maria Conceição dos Santos; segue pela última confrontação no azimute e distância de 108º19'52" – 1.535,86 metros, até o marco M1, cravado na margem esquerda do Córrego Limpeza; segue margeando o referido córrego acima até o marco M2, cravado também em sua margem esquerda, sendo que do marco M1 ao marco M2, tem azimute e distância em reta de 171º17'21" - 112,20 metros,

segue confrontando com a Fazenda Descoberto (parte) de propriedade de Manoel Cavalcante de Albuquerque e Claudionor Alves Dias nos seguintes azimutes e distâncias: 287º34'58" - 949,93 metros, 288º39'49" - 575,76 metros, passando pelo marco M3, indo até o marco M4; segue confrontando com a Fazenda Amaralina de propriedade de Almireyde Lopes Batista no azimute e distância de 348º59'39" - 125,08 metros, até o marco M5, marco inicial "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Novo Jardim - TO, Comarca de Dianópolis – TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005 1431 111/05
 CONTRATO Nº: 007/2005
 CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender as necessidades de interesse da administração desta instituição.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: da data da assinatura até a exaustão do saldo para execução do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2005
 SIGNATÁRIOS: ISAC BRAZ DA CUNHA – Presidente do NATURATINS
 PEREIRA TURISMO LTDA.

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões**LINHA VERDE DO NATURATINS****0800
63 1155****SUA LIGAÇÃO DIRETA COM A NATUREZA**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**

ATO PGJ Nº 077/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 18, V, letra "r", item 3, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29.11.96, faz publicar o quadro de cargos e funções do Ministério Público, preenchidos e vagos, referente ao exercício de 2004, conforme segue adiante:

2ª INSTÂNCIA	
CARGOS	TITULAR
1º Procurador de Justiça	Leila da Costa Vilela Magalhães
2º Procurador de Justiça	João Rodrigues Filho
3º Procurador de Justiça	Ricardo Vicente da Silva
4º Procurador de Justiça	Alcir Rainieri Filho
5º Procurador de Justiça	José Omar de Almeida Júnior
6º Procurador de Justiça	Angélica Barbosa da Silva
7º Procurador de Justiça	Vera Nilva Alvares Rocha
8º Procurador de Justiça	José Demóstenes de Abreu
9º Procurador de Justiça	Cleane Renaut de Melo Pereira

1ª INSTÂNCIA	
3ª Entrância	
CARGOS	TITULAR
1º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína	
2º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína	
3º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína	
1º Promotor de Justiça Cível de Araguaína	
2º Promotor de Justiça Cível de Araguaína	Wilson Arrais de Miranda
3º Promotor de Justiça Cível de Araguaína	Moacir Camargo de Oliveira
Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal de Araguaína	Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Promotor de Justiça da Família de Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges
Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Araguaína	
Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína	
P. de J. da Infância e da Juventude de Araguaína	
Promotor de Justiça de Araguaínas	
1º Promotor de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins	
2º Promotor de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins	
Promotor de Justiça Cível de Colinas do Tocantins	Abel Andrade Leal Júnior
Promotor de Justiça Criminal de Dianópolis	Paulo Afonso Mendes Paraguassú Lemos
Promotor de Justiça Cível de Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
1º Promotor de Justiça Cível de Guaraí	Thiago Ribeiro Franco Vilela
2º Promotor de Justiça Cível de Guaraí	
Promotor de Justiça Criminal de Guaraí	
1º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	Felício Lima Soares

2º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	Erion de Paiva Maia
3º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	Alzemiro Wilson Peres de Freitas
Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal de Gurupi	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
1º Promotor de Justiça Cível de Gurupi	Konrad César Rezende Wimmer
2º Promotor de Justiça Cível de Gurupi	Terezinha de Jesus Oliveira Sousa Campos Garcia
3º Promotor de Justiça Cível de Gurupi	Zenayde Aparecida da Silva
Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Gurupi	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães
Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Gurupi	Jussara Barreira Silva
Promotor de Justiça Criminal de Miracema do Tocantins	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
Promotor de Justiça Cível de Miracema do Tocantins	Sterlane de Castro Ferreira
Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins	Washington Luiz Mendes de Oliveira
1º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Kátia Chaves Galletta
2º Promotor de Justiça Criminal da Capital	César Roberto Simoni de Freitas
3º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Marcelo Ulisses Sampaio
4º Promotor de Justiça Criminal da Capital	Edson Azambuja
1º Promotor de Justiça Cível da Capital	Nikomar dos Santos Farias
2º Promotor de Justiça Cível da Capital	Lucas Bernardes da Costa
3º Promotor de Justiça Cível da Capital	Eliane Curado Barbosa
4º Promotor de Justiça Cível da Capital	Carlos Gagossian Junior
Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal da Capital	Célio Sousa Rocha
Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível da Capital	Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos
1º Promotor de Justiça da Família da Capital	Elaine Marciano Pires
2º Promotor de Justiça da Família da Capital	Wânia de Lima e Silva
3º Promotor de Justiça da Família da Capital	Cantionilton Pereira da Silva
Promotor de Justiça de Falência e Precatória da Capital	Ceres Gonzaga de Rezende
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital	Beatriz Regina Lima de Mello
2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital	César Augusto Margarido Zaratini
1º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital	Miguel Batista de Siqueira Filho
2º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital	Márcia Regina Buso Rodrigues
1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital	Daniel Ribeiro da Silva
2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital	José Maria da Silva Júnior
1º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital	José Kasuo Otsuka
2º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital	Maria Roseli de Almeida Pery
Promotor de Justiça Militar	José Eduardo Sampaio
Promotor de Justiça das Fundações e Acidentes do Trabalho da Capital	Marcos Luciano Bignotti
1º Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	Marco Antônio Alves Bezerra

2º Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	Maria Cristina Costa Vilela Bucar
1º Promotor de Justiça Criminal de Paraíso do Tocantins	Gláydton José de Freitas
2º Promotor de Justiça Criminal de Paraíso do Tocantins	Flávia Souza Rodrigues
1º Promotor de Justiça Cível de Paraíso do Tocantins	Maria Cotinha Bezerra Pereira
2º Promotor de Justiça Cível de Paraíso do Tocantins	Lucídio Bandeira Dourado
Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins	Fábio Vasconcellos Lang

Promotor de Justiça de Pedro Afonso	André Ramos Varanda
1º Promotor de Justiça Criminal de P. Nacional	Weruska Resende Fuso
2º Promotor de Justiça Criminal de P. Nacional	Willian Pereira de Carvalho
Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal de Porto Nacional	Maria Natal de Carvalho Wanderley
1º Promotor de Justiça Cível de Porto Nacional	Francisco Rodrigues de Souza Filho
2º Promotor de Justiça Cível de Porto Nacional	Delveaux Vieira Prudente Júnior
Promotor de Justiça de Família de Porto Nacional	Jacqueline Borges da Silva Tomaz
Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional	Adriano César Pereira das Neves
Promotor de Justiça Criminal de Tocantinópolis	Maria Elizabeth de Moraes
Promotor de Justiça Cível de Tocantinópolis	
Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis	

2ª Entrância	
Promotor de Justiça de Alvorada	Maria Juliana Naves Dias do Carmo
Promotor de Justiça de Ananás	
Promotor de Justiça de Araguaçu	
Promotor de Justiça de Arapoema	
Promotor de Justiça de Augustinópolis	
Promotor de Justiça de Arraias	João Alves de Araújo
Promotor de Justiça de Colméia	Cristian Monteiro Melo
Promotor de Justiça de Cristalândia	Vilmar Ferreira de Oliveira
Promotor de Justiça de Fladélia	Eurico Greco Puppio
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	
Promotor de Justiça de Itaguatins	
Promotor de Justiça de Mirante	
Promotor de Justiça de Natividade	Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	
Promotor de Justiça de Paraíso	
Promotor de Justiça de Peixe	
Promotor de Justiça de Taguatinga	
Promotor de Justiça de Xambioá	

1ª Entrância	
Promotor de Justiça de Almas	

Promotor de Justiça de Araguaçema	
Promotor de Justiça de Aurora do TO	
Promotor de Justiça de Axixá do TO	
Promotor de Justiça de Figueirópolis	
Promotor de Justiça de Goiatins	
Promotor de Justiça de Itacajá	
Promotor de Justiça de Monte do Carmo	
Promotor de Justiça de Nazaré	
Promotor de Justiça de Novo Acordo	
Promotor de Justiça de Piim	
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	
Promotor de Justiça de São Sebastião do Tocantins	
Promotor de Justiça Tocantinópolis	
Promotor de Justiça de Wanderlândia	

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	
1º Promotor de Justiça Substituto	Hugo Barros de Moura Lima
2º Promotor de Justiça Substituto	Fábio da Fonseca Lopes
3º Promotor de Justiça Substituto	Vinicius de Oliveira e Silva
4º Promotor de Justiça Substituto	Francisco Chaves Generoso
5º Promotor de Justiça Substituto	Marcelo Santos Teixeira
6º Promotor de Justiça Substituto	Ricardo Alves Domingues
7º Promotor de Justiça Substituto	Rodrigo Grisi Nunes
8º Promotor de Justiça Substituto	Polianna Alves Julião
9º Promotor de Justiça Substituto	Diego Nardo
10º Promotor de Justiça Substituto	Rodrigo Heleno Chaves
11º Promotor de Justiça Substituto	Benedicto de Oliveira Guedes Neto
12º Promotor de Justiça Substituto	Ochaydes Ballan Junior
13º Promotor de Justiça Substituto	Sidney Fiori Junior
14º Promotor de Justiça Substituto	Marcelo Lima Nunes
15º Promotor de Justiça Substituto	Ricardo Alves Peres
16º Promotor de Justiça Substituto	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
17º Promotor de Justiça Substituto	Thais Massilon Bezerra
18º Promotor de Justiça Substituto	Mateus Ribeiro dos Santos
19º Promotor de Justiça Substituto	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
20º Promotor de Justiça Substituto	Sandro Cavalcante Rollo
21º Promotor de Justiça Substituto	Pedro Evandro de Vicente Rufato
22º Promotor de Justiça Substituto	Guilherme Goseling Araujo
23º Promotor de Justiça Substituto	André Ricardo Fonseca Carvalho
24º Promotor de Justiça Substituto	João Neumann Marinho da Nóbrega
25º Promotor de Justiça Substituto	

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002/2005

O Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Araguaatins/TO, Dr. Octayhdes Ballan Junior, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal (artigo 129, III), Lei Orgânica do Ministério Público – nº 8.625/93 (artigos 25, IV, "a" e 26, I), Lei Complementar Estadual nº 12/96 (artigos 88, VII e 90 e seguintes), Lei nº 7.347/85 (artigo 8º, § 1º), Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – (artigo 90) e :

a) considerando que chegou ao conhecimento do Ministério Público do Estado do Tocantins, através de ofício encaminhado pela ADAPEC, o funcionamento irregular de laticínio no Município de Buriti do Tocantins/TO, do qual seria titular o Sr. Benedito Leite;

b) considerando que os documentos encaminhados informam que as atividades no estabelecimento se desenvolvem sem as mínimas condições de higiene, expondo a saúde dos consumidores a risco de dano;

c) considerando, ainda, que o estabelecimento foi interdito pela Secretaria de Estado da Agricultura, Diretoria de Produção e Defesa Animal, mas mesmo assim continua funcionando e produzindo derivados de leite, expondo-os posteriormente à venda, afetando interesses difusos;

d) considerando, por fim, que incumbe ao Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção dos interesses difusos e coletivos e para a proteção, a prevenção e a reparação dos danos causados aos consumidores,

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil nº 002/2005, objetivando apurar as supostas irregularidades no funcionamento do referido laticínio, localizado na Zona Rural de Buriti do Tocantins/TO, Fazenda Santa Rita, de titularidade de Benedito Leite;

Juntar aos autos os documentos encaminhados ao Ministério Público, através do Ofício/ADAPEC/GAB nº 814;

Requisitar, como diligências preliminares, à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, à Secretaria da Fazenda do Estado e à Junta Comercial Estadual, cópia dos documentos arquivados referentes ao mencionado laticínio, como alvará de funcionamento, contrato social da empresa e o mais que se fizer necessário, e à Vigilância Sanitária inspeção no estabelecimento e relatório circunstanciado do que encontrar;

Solicitar apoio técnico do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

Nomear a servidora Fabíola Andresa Gomes Bueno como Secretária do feito e comprometê-la a desempenhar fielmente os deveres inerentes à função.

Autue-se, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguatins/TO, 15 de março de 2005.

OCTAHYDES BALLAN JUNIOR
Promotor de Justiça Substituto

Processo nº 208/2005

Assunto: Licença-Saúde
Interessada: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO

DESPACHO Nº 211/2005 – À vista do que consta da Informação nº 122, de 21.03.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 140, de 07.04.2005, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pelo Doutor ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, Promotor de Justiça Substituto, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde no período de 16 a 22 de março de 2005, conforme atestado médico anexo à inicial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 272/2005

Assunto: Licença-Saúde
Interessado: JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 227/2005 – À vista do que consta da Informação nº 153, de 06.04.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 145, de 11.04.2005, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pelo Doutor JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA, Promotor de Justiça Substituto, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde no período de 01 a 30 de abril de 2005, conforme atestado médico anexo à inicial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 007/2005, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, com Promoção de Arquivamento da Representação nº 001/05, promovida por Antônio Gomes de Miranda Neto, acadêmico do curso de direito contra a SETURB – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 12 de abril de 2005.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP

ATA DA 110ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e cinco, às quinze horas, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, membro, do Excelentíssimo Senhor Ricardo Vicente da Silva, membro e da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão". Iniciados os trabalhos, realizou-se a eleição para o cargo de Secretário do CSMP, sendo eleita a Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães. Em seguida foi aprovado por unanimidade o Projeto 001/2004, dos Centros Integrados do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as seguintes alterações: - exclusão da expressão "e a Assessoria" do caput do art. 6º e inclusão do inciso VIII para constar um (01), CAOP do Patrimônio Público, por fim, excluir a expressão "e Execuções Penais" do inciso VII do mesmo artigo. Com a aprovação do Projeto e alterações restaram criados o CAOP Criminal e o CAOP do Patrimônio Público. Passando para o próximo ponto foi apresentado pelo Presidente o Ofício nº 15/05, da lavra do Excelentíssimo Senhor Cantionilton Pereira da Silva. O Corregedor-Geral fará contato com a Corregedoria da Justiça para entendimentos. O CSMP emitiu prévio pronunciamento pelo arquivamento na Promotoria de Justiça. E por último foi feita a distribuição dos seguintes Autos: 042/2004 – Representação em face do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP: Relator: Doutor Ricardo Vicente da Silva; 044/2004 – Procedimento Administrativo nº 009/02: Relatora: Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães; 045/2004 – Procedimento Administrativo nº 010/02 - Relator: José Demóstenes de Abreu e 046/2004 – Procedimento Preliminar de Investigação nº 006/03 – Relator: Doutor João Rodrigues Filho. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA Nº 004/2005 – CORRIG - TCE, de 18 de abril de 2005.

O Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 351, inciso I do Regimento Interno, RESOLVE:

DESIGNAR – Danilo de Sousa Silva, Assessor Especial do Corregedor, matrícula 024.131-0, José Donizeti de Freitas Borges, Analista de Controle Externo, matrícula 023.584-9 e José Moreira de Castro, Assistente Técnico Operacional, matrícula 023.850-3, no período de 25 a 07 de maio de 2005, para procederem correição nos Municípios de Pugmil, Barrolândia e Miracema do Tocantins.

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2005.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Corregedor

EDITAL DE CITAÇÃO N. 064/05/RELT6-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Ex-Presidente da Municipal de Lavandeira, Senhor José Alfredo Lima a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para apresentar sua defesa relativa aos autos de nº 2295/2005 que se trata do Processo Administrativo decorrente de Inadimplência com ACP, referente ao mês de dezembro de 2004, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS, em Palmas, ao 18 dias do mês de abril de 2005.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 065/05/RELT6-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Ex-Presidente da Municipal de Aurora do Tocantins, Senhor Vilson Tavares Silva a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para apresentar sua defesa relativa aos autos de nº 2293/2005 que se trata do Processo Administrativo decorrente de Inadimplência com ACP, referente ao mês de dezembro de 2004, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS, em Palmas, ao 18 dias do mês de abril de 2005.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 066/05/RELT6-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Ex-Presidente da Municipal de Almas, Senhor Rainon Oliveira da Conceição a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para apresentar sua defesa relativa aos autos de nº 2292/2005 que se trata do Processo Administrativo decorrente de Inadimplência com ACP, referente ao mês de dezembro de 2004, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS,
em Palmas, ao 18 dias do mês de abril de 2005.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 067/05/RELT6-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Ex-Prefeito Municipal de Silvanópolis, Senhor Paschoal Baylon das Graças a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para apresentar sua defesa relativa aos autos de nº 2201/2005 que se trata do Processo Administrativo decorrente de Inadimplência com ACP, referente ao mês de dezembro de 2004, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS,
em Palmas, ao 18 dias do mês de abril de 2005.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 068/05/RELT6-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Ex-Prefeito Municipal de Lavandeira, Senhor Antônio Francisco Leite a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para apresentar sua defesa relativa aos autos de nº 2290/2005 que se trata do Processo Administrativo decorrente de Inadimplência com ACP, referente ao mês de dezembro de 2004, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS,
em Palmas, ao 18 dias do mês de abril de 2005.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 069/05/RELT6-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Ex-Prefeito Municipal de Almas, Senhor Osmar Lima Cintra a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para apresentar sua defesa relativa aos autos de nº 2294/2005 que se trata do Processo Administrativo decorrente de Inadimplência com ACP, referente ao mês de dezembro de 2004, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS,
em Palmas, ao 18 dias do mês de abril de 2005.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 070/05/RELT6-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Ex-Prefeito Municipal de Silvanópolis, Senhor Paschoal Baylon das Graças a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para apresentar sua defesa relativa aos autos de nº 2296/2005 que se trata do Processo Administrativo decorrente de Inadimplência com ACP, referente ao mês de dezembro de 2004, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS,
em Palmas, ao 18 dias do mês de abril de 2005.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**LEI COMPLEMENTAR Nº 98,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre as alterações de uso do solo dos imóveis que especificam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o uso do solo dos seguintes Imóveis:

I - lote nº 9, Quadra ARSE 22, Conjunto QI-N, situado à Alameda 10, Loteamento Palmas, nesta Capital, passando o mesmo de uso residencial para uso institucional; II - lotes nºs 21 e 23, Quadra ARSE 14, Conjunto QI-A, situados à Alameda 3, Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase I, nesta Capital, passando os mesmos de uso residencial para uso misto;

III - lotes nºs 7 e 8, Quadra ARSE 72, Conjunto Lotes L, situados à Alameda 21, Loteamento Palmas, 2ª etapa, fase I, nesta Capital, passando os mesmos de uso multifamiliar para uso institucional; IV - lotes nºs 62, 64 e 66, Quadra 23, da QI – E, situados à alameda 17, e lote nº 61, Quadra ARSE 23, da QI – E, situado na Alameda 5, passando os mesmos de uso residencial para uso institucional.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2004, 16º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

DECRETO Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando o que consta dos autos do processo nº 5002268/05, e o Parecer nº 183/2005, da Advocacia Geral do Município;

Considerando a necessidade de publicação de matérias no Diário Oficial da União, de interesse do Gabinete Civil;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Inexigir a licitação acerca da publicação de matérias no Diário Oficial da União, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à IMPRENSA NACIONAL, perfazendo um valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme solicitação do Gabinete Civil, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.210.24.131.0203.2180, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 398, parágrafo único, II da LC nº 061, de 31 de dezembro de 2002, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, na pessoa de seu titular ou representante legal, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 3218-5068 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a decisão de Primeira Instância descrita abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, ou dentro desse prazo, voluntariamente recorrer à Egrégia Junta de Recursos Fiscais, mediante a realização de depósito recursal prévio, conforme preceitamos no Art. 199 e 200, do Decreto Municipal nº 74/2004. Decorrido o prazo estipulado e não havendo a quitação ou recurso dos débitos abaixo especificados a perempção será efetivada e os autos serão encaminhados à Dívida Ativa para inscrição e cobrança judicial.

Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026116/2004	Auto de Infração:	171/06/04
Valor Originário:	R\$ 17.345,64 (Dezesseite mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...manutenção parcial do Auto de Infração nº 171/06/04, corrigido ao valor do imposto original de R\$ 4.657,03 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos), que deverá ser corrigido pela UFIP, além de acréscimos legais."		
Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026117/2004	Auto de Infração:	172/06/04
Valor Originário:	R\$ 10.501,94 (Dez mil, quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...arquivamento do Auto de Infração nº 172/06/04, visto que não existe valor do imposto a ser reclamado pela Fazenda Municipal."		

Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026118/2004	Auto de Infração:	173/06/04
Valor Originário:	R\$ 3.550,86 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...arquivamento do Auto de Infração nº 173/06/04, visto que não existe valor do imposto a ser reclamado pela Fazenda Municipal."		

Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026119/2004	Auto de Infração:	174/06/04
Valor Originário:	R\$ 36.627,64 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...manutenção do Auto de Infração nº 174/06/04, corrigido ao valor da diferença do imposto para o valor de R\$ 23.640,99 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), que deve ser acrescido de juros de 1% ao mês e atualização monetária pela variação da Unidade Fiscal de Palmas (UFIP), conforme legislação vigente (Art. 73 §§ 1º e 3º - LC 061/2002)."		

Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026120/2004	Auto de Infração:	175/06/04
Valor Originário:	R\$ 13.928,31 (Treze mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...manutenção do Auto de Infração nº 175/06/04, corrigido ao valor originário de R\$ 10.599,38 (Dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), que deverá ser acrescido de juros de 1% ao mês e atualização monetária pela variação da Unidade Fiscal de Palmas (UFIP), conforme legislação vigente (Art. 73 §§ 1º e 3º - LC 061/2002)."		

Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026123/2004	Auto de Infração:	186/06/04
Valor Originário:	R\$ 6.073,09 (Seis mil, setenta e três reais e nove centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...manutenção do Auto de Infração nº 186/06/04, corrigido para o valor originário de R\$ 3.266,04 (Três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), que, por ocasião do pagamento, deverá ser acrescido de juros de 1% ao mês e atualização monetária, conforme LC 002/95 (CTM), Art. 77, além da multa prevista no Art. 76, inciso I, "b", com benefício condicional do § 1º do Art. 79, ..."		

Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026124/2004	Auto de Infração:	187/06/04
Valor Originário:	R\$ 4.767,64 (Quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...manutenção do Auto de Infração nº 187/06/04, corrigido para o valor originário de R\$ 2.586,40 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), que, por ocasião do pagamento, deverá ser acrescido de juros de 1% ao mês e atualização monetária, conforme LC 002/95 (CTM), Art. 77, além da multa prevista no Art. 76, inciso I, "b", com benefício condicional do § 1º do Art. 79, ..."		

Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026125/2004	Auto de Infração:	188/06/04
Valor Originário:	R\$ 15.572,28 (Quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...manutenção do Auto de Infração nº 188/06/04, corrigido para o valor originário de R\$ 4.958,53 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que, por ocasião do pagamento, deverá ser acrescido de juros de 1% ao mês e atualização monetária pela variação da Unidade Fiscal de Palmas (UFIP), conforme LC 061/2002 (CTM), Art. 73, §§ 1º e 3º, além da multa prevista no Art. 168, II, "a", com benefício condicional do § 1º do Art. 169, ..."		

Razão Social:	PAGUE FÁCIL LTDA.		
Insc. Municipal:	7756-9	Insc. CNPJ:	03.637.132/0001-17
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	4026126/2004	Auto de Infração:	189/06/04
Valor Originário:	R\$ 3.577,44 (Três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)		
Sentença de 1ª Instância:	"...manutenção do Auto de Infração nº 189/06/04, corrigido para o valor originário de R\$ 445,08 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), que, por ocasião do pagamento, deverá ser acrescido de juros de 1% ao mês e atualização monetária pela variação da Unidade Fiscal de Palmas (UFIP), conforme LC 061/2002 (CTM), Art. 73, §§ 1º e 3º, além da multa prevista no Art. 168, II, "a", com benefício condicional do § 1º do Art. 169, ..."		
Palmas – TO, 15 de Abril de 2005.			
Rodrigo Adriano B. de M. Silva Presidente da Junta de Recursos Fiscais		Lenise Keley F. Gomes Secretária Executiva da Junta de Recursos Fiscais	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 398, parágrafo único, II da LC nº 061, de 31 de dezembro de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, na pessoa de seus titulares ou representantes legais, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 218-5068 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), acrescidos de atualização, juros e multas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação. Decorrido o prazo estipulado e não havendo a quitação ou impugnação dos débitos abaixo especificados, a revelia será efetivada e os autos serão encaminhados à Dívida Ativa para inscrição e cobrança judicial, na forma dos artigos 375 e 401 da referida Lei.

Razão Social:	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA (M&M REPRESENTAÇÕES)		
Insc. Municipal:	54062	Insc. CNPJ:	02.500.208/0001-03
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	2052593 – 2052590 – 2052597 – 2052599 – 2052600	Autos de Infração:	de 1466 – 1467 – 1468 – 1469 e 1470/12/02
Valor Originário:	R\$ 62.283,28 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)		
Razão Social:	W. E. N. CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA KOTA ZERO)		
Insc. Municipal:	78387	Insc. CN PJ:	03.694.998/0001-60
Município:	PALMAS/TO		
Processo(s):	2025938 – 2025936 – 2025935 – 2025934 – 2025933	Autos de Infração:	95 – 96 – 97 – 193 e 194/04/02
Valor Originário:	R\$ 8.568,56 (Oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)		
Palmas – TO, 18 de Abril de 2005.			
Rodrigo Adriano B. de M. Silva Presidente da Junta de Recursos Fiscais		Lenise Keley Ferreira Gomes Secretária Executiva da Junta de Recursos Fiscais	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2005 DO CONTRATO N.º 874/2004

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
 OBJETO: Aditamento no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato acima enumerado, referente ao número da conta/agência de movimentação para repasse da arrecadação, passando a vigorar a seguinte: Conta: 33949-95, Agência: 1598-08 do Banco HSBC Bank Brasil S/A, nas condições e especificações expressas no Processo nº 4035376/2004, com base no que faculta a Lei 8.666/93.
 BASE LEGAL: Processo n.º 4035376/2004, e Lei n.º 8.666/93.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF 02.547.024/0001-90.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, em 29.04.2005, em sua sede social localizada na Fazenda Ponderosa, Município de Pium, Estado do Tocantins, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2004. b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. c) Fixar os honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse social. Fazenda Ponderosa, 15 de abril de 2005.

A Diretoria

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

NIRE nº 17.300.000.027

Edital de Convocação
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2005, às 09:00 horas, na sede social, na 104-Norte, Conj. 04, Lote 12-A, na Capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2004 e destinação do resultado do exercício; **b)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **c)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso, nos termos da Lei; e, **d)** Fixação dos Honorários dos Administradores para o exercício de 2005.

Palmas, 19 de abril de 2005.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração